

Relatório de Desempenho Setorial 2017

junho/2018

Sumário

Tabela 1 - Resultados e Indicadores Estratégicos de Governo.....	7
Eixo Ceará Acolhedor.....	8
1. Tema Habitação.....	8
1.1. Resultado Estratégico de Governo Inclusão social e direitos humanos assegurados para a população cearense.....	8
1.1.1. Indicador Déficit habitacional.....	8
Eixo Ceará Sustentável	10
2. Tema Meio Ambiente.....	10
2.1. Resultado Estratégico de Governo Meio ambiente protegido com utilização racional dos recursos naturais.....	10
2.1.1. Indicador População do CE com destinação final adequada dos resíduos sólidos	10
Tabela 2 - Resultados Estratégicos Setoriais e Indicadores Temáticos	12
Eixo Ceará Saudável.....	12
1. Tema Saneamento Básico.....	13
1.1. Resultado Setorial Saneamento básico expandido e garantido com qualidade	13
1.1.1. Indicador População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água tratada.....	13
1.1.2. Indicador População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário	15
1.1.3. Indicador População rural atendida com abastecimento de água.....	17
1.1.4. Indicador Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado	18
Eixo Ceará Acolhedor.....	20
2. Tema Habitação.....	21
2.1. Resultado Setorial Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos.....	21
2.1.1. Indicador Famílias beneficiadas com habitação de interesse social	21
Eixo Ceará Sustentável	23
3. Tema Meio Ambiente.....	24
3.1. Resultado Setorial Recursos ambientais com uso racional e sustentável.....	24
3.1.1. Indicador Área de risco eliminada	24
3.1.2. Indicador Área revitalizada.....	25
3.1.3. Indicador População urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos	26
3.1.4. Indicador População do Interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos ..	27
Eixo Ceará de Oportunidades.....	30
4. Tema Requalificação Urbana.....	32
4.1. Resultado Setorial Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população.....	32

4.1.1. Indicador Área urbana requalificada	32
5. Tema Infraestrutura e Mobilidade	34
5.1. Resultado Setorial Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável	34
5.1.1. Indicador Incremento do número de passageiros transportados no Sistema Rodoviário Intermunicipal de Transporte Público Estadual	34
5.1.2. Indicador Número de vítimas fatais por 10.000 veículos	35
5.1.3. Indicador Intervenção em vias urbanas	36
Contribuição dos Produtos para o alcance dos Resultados Estratégicos Setoriais e Resultados Estratégicos de Governo	38
1. Programa Infraestrutura e Logística (010).....	41
1.1. Iniciativa 010.1.17 - Implantação de infraestrutura viária urbana - Produto 1332 - Via implantada (km).....	41
1.2. Iniciativa 010.1.18 - Melhoria de infraestrutura viária urbana - Produto 1333 - Via restaurada (km)	42
1.3. Iniciativa 010.1.19 - Melhoria da infraestrutura viária urbana das cidades do Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe – Produto 1361 - Via pavimentada (km)	45
2. Programa Mobilidade Urbana (019).....	47
2.1. Iniciativa 019.1.10 - Integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros – Produto 1469 - Passageiro de transporte público beneficiado (unidade).....	47
3. Programa Fortalecimento Institucional dos Municípios (021)	49
3.1. Iniciativa 021.1.02 – Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal municipal - 360 - Município beneficiado (unidade).....	51
3.2. Iniciativa 021.1.03 – Promoção da melhoria da capacidade de gestão nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 425 – Plano elaborado (unidade).....	52
3.3. Iniciativa 021.1.04 – Formação e capacitação em gestão pública – Produto 409 – Pessoa capacitada (unidade).....	53
3.4. Iniciativa 021.1.05 – Promoção do planejamento regional nos municípios do Cariri e dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 425 Plano elaborado	54
3.5. Iniciativa 021.1.06 – Formação e capacitação em gestão pública nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 409 – Pessoa capacitada (unidade).....	55
3.6. Iniciativa 021.1.07 – Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú - Produto 360 – Município beneficiado (unidade).....	56
3.7. Iniciativa 021.1.08 – Melhoria do processo de formalização de empresas nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 360 – Município beneficiado (unidade)	58
3.8. Iniciativa 021.1.09 – Apoio à formulação das políticas de desenvolvimento urbano – Produto 133 – Conferência realizada (unidade).....	58
3.9. Iniciativa 021.1.10 – Promoção da articulação para a governança interfederativa no âmbito das regiões metropolitanas – Produto 425 – Plano elaborado (unidade).....	59
3.10. Iniciativa 021.1.11 – Apoio ao controle social de políticas de desenvolvimento urbano e de integração regional – Produto 137 – Conselho mantido (unidade)	60

3.11. Iniciativa 021.1.12 – Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional nos municípios dos Vales do Jaguaribe e Acaraú – 477 - Projeto implantado (unidade).....	61
3.12. Iniciativa 021.1.13 – Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos nos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 475 – Projeto elaborado.....	61
3.13. Iniciativa 021.1.14 – Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional – Produto 230 - Estudo e pesquisa realizados (unidade)	62
3.14. Iniciativa 021.1.15 – Promoção da melhoria da capacidade de gestão municipal – Produto 425 – Plano elaborado (unidade)	62
3.15. Iniciativa 021.1.16 – Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos – Produto 475 – Projeto elaborado (unidade)	63
4. Programa Habitação de Interesse Social (022).....	64
4.1. Iniciativa 022.1.01 – Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade).....	65
4.2. Iniciativa 022.1.02 – Oferta de moradia de interesse social – Rio Maranguapinho – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade).....	66
4.3. Iniciativa 022.1.04 – Oferta de moradia de interesse social – Dendê – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)	67
4.4. Iniciativa 022.1.05 – Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais na área urbana – Produto 1119 – Unidade habitacional reformada (unidade)	68
4.5. Iniciativa 022.1.06 – Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais – Dendê – Produto 1119 – Unidade habitacional reformada (unidade)	68
4.6. Iniciativa 022.1.07 – Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais do meio rural – Produto 1334 – Fogão sustentável instalado (unidade).....	69
4.7. Iniciativa 022.1.08 – Execução das ações de regularização fundiária urbana – Produto 1335 – Título entregue (unidade).....	69
4.8. Iniciativa 022.1.11 – Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade).....	70
5. Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025)	72
5.1. Iniciativa 025.1.04 – Planejamento para a universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário no Ceará – Produto 425 – Plano elaborado	72
5.2. Iniciativa 025.1.05 – Apoio ao Planejamento das ações municipais de saneamento – Produto 425 – Plano elaborado.....	73
5.3. Iniciativa 025.1.10 – Manejo de águas pluviais – Produto 1081 – Drenagem implantada (unidade).....	74
5.4. Iniciativa 025.1.12 – Otimização de sistemas de esgotamento sanitário – Produto 324 – Ligação domiciliar de esgoto realizada (unidade)	75
6. Programa Revitalização de Áreas Degradadas (027).....	77
6.1. Iniciativa 027.1.01 – Urbanização das margens do Rio Maranguapinho – Produto 45 – Área urbanizada (unidade).....	78
6.2. Iniciativa 027.1.02 – Urbanização das margens do Rio Cocó – Produto 45 – Área urbanizada (unidade).....	79

6.3.	Iniciativa 027.1.03 – Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê – Produto 45 - Área urbanizada (unidade)	79
6.4.	Iniciativa 027.1.04 – Demarcação da área de proteção ambiental e recuperação da mata ciliar do Rio Maranguapinho – Produto 1458 – Área demarcada (unidade)	80
6.5.	Iniciativa 027.1.05 – Acesso às famílias a educação e saúde nos Projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê – Produto 1337 – Equipamento social construído (unidade)	81
6.6.	Iniciativa 027.1.06 – Construção de reservatórios para controle de cheias do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó – Produto 72 – Barragem construída	82
6.7.	Iniciativa 027.1.07 – Desobstrução das calhas do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó – Produto 175 – Dragagem executada (km).....	82
6.8.	Iniciativa 027.1.08 – Urbanização das margens de recursos hídricos – Produto 45 – Área urbanizada (unidade).....	83
7.	Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no meio rural (032)	84
7.1.	Iniciativa 032.1.02 – Implantação do serviço de abastecimento de água – Produto 537 – Sistema de abastecimento de água implantado (unidade)	85
7.2.	Iniciativa 032.1.03 – Ampliação do serviço de abastecimento de água – Produto 1335 – Sistema de abastecimento de água expandido (unidade).....	87
7.3.	Iniciativa 032.1.04 – Melhoria do serviço de abastecimento de água – Produto 538 – Sistema de abastecimento de água melhorado (unidade)	88
7.4.	Iniciativa 032.1.05 – Implementação de solução domiciliar de esgotamento sanitário – Produto 305 – Kit sanitário implantado (unidade).....	88
7.5.	Iniciativa 032.1.07 – Implantação do serviço de esgotamento sanitário – Produto 542 – Sistema de esgotamento sanitário implantado (unidade).....	89
8.	Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040)	90
8.1.	Iniciativa 040.1.01 – Ampliação da oferta de estruturas públicas administrativas – Produto 177 – Edificação pública administrativa construída (unidade)	91
8.2.	Iniciativa 040.1.02 – Promoção de melhorias nas estruturas públicas administrativas – Produto 1356 – Edificação pública administrativa estruturada (unidade).....	92
8.3.	Iniciativa 040.1.03 – Ampliação da oferta de estruturas públicas – Produto 1357 – Equipamento público construído (unidade).....	92
8.4.	Iniciativa 040.1.04 – Promoção da melhoria nas estruturas públicas – Produto 1358 – Equipamento público estruturado (unidade).....	93
8.5.	Iniciativa 040.1.05 – Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social – Produto 1359 – Espaço público construído (unidade)	94
8.6.	Iniciativa 040.1.06 – Promoção da melhoria da infraestrutura pública de convivência social – Produto 1360 – Espaço público estruturado (unidade)	95
8.7.	Iniciativa 040.1.07 – Reestruturação de espaços urbanos no Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe – Produto 1360 – Espaço público estruturado (unidade)	95
9.	Programa Resíduos Sólidos (064)	97
9.1.	Iniciativa 064.1.02 – Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios – Produto 360 – Município beneficiado (unidade).....	97

9.2. Iniciativa 064.1.05 – Promoção de ações de destinação final adequada de resíduos sólidos– Produto 1422 – Central de tratamento construída (unidade)	99
--	----

Apresentação

A proposta de governo 7 Cearás – pactuada junto a sociedade cearense para o período 2015-2018 integra 7 eixos de articulação que compõem o Plano Plurianual 2016-2019, conforme estabelece a Lei Estadual Nº15.929, de 29 de dezembro de 2015, revisada pela Lei Nº16.450, de 14 de dezembro de 2017:

- 1 - Ceará da Gestão Democrática por Resultados
- 2 - Ceará Acolhedor
- 3 - Ceará de Oportunidades
- 4 - Ceará Sustentável
- 5 - Ceará do Conhecimento
- 6 - Ceará Saudável e
- 7 - Ceará Pacífico

A Secretaria das Cidades, cuja missão institucional é “Promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios” está inserida em 5 eixos de articulação: Ceará Saudável, Ceará Acolhedor, Ceará Sustentável, Ceará de Oportunidades e Ceará da Gestão Democrática por Resultados.

No Eixo **Ceará Saudável**, a Secretaria das Cidades está relacionada ao tema Saneamento Básico no Resultado Setorial “Saneamento básico expandido e garantido com qualidade”. Acompanhou a evolução desse resultado por meio de 4 (quatro) indicadores temáticos: População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água Tratada; População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário; População rural atendida com abastecimento de água; e Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado.

Ressalte-se que o esforço de trabalho da entidade vinculada do órgão Secretaria das Cidades, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), assim como dos demais prestadores de serviços, contribuem para a evolução dos indicadores de saneamento básico, notadamente de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

No Eixo **Ceará Acolhedor**, a Secretaria está relacionada ao tema Habitação, no Resultado Estratégico de Governo “Inclusão Social e Direitos Humanos assegurados para a população cearense priorizando os segmentos vulneráveis” e acompanhou o indicador estratégico de governo Déficit Habitacional.

Nesse mesmo tema, em nível Setorial, é responsável pelo Resultado “Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos”, cuja evolução é acompanhada por meio de 1 (um) indicador temático relacionado a Famílias beneficiadas com habitação de interesse social.

No Eixo **Ceará Sustentável**, a Secretaria está relacionada ao tema Meio Ambiente, no Resultado Estratégico de Governo “Meio Ambiente protegido com utilização racional dos recursos naturais”. Acompanhou o indicador estratégico de governo População do CE com destinação final adequada dos resíduos sólidos.

Nesse mesmo tema, em nível Setorial, é responsável pelo Resultado “Recursos ambientais com uso racional e sustentável”, cujo acompanhamento é realizado por meio de 4 (quatro) Indicadores temáticos: Área de risco eliminada; Área revitalizada; População da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos e População do Interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos.

No Eixo **Ceará de Oportunidades**, a Secretaria está relacionada ao tema Requalificação Urbana, no Resultado Estratégico Setorial “Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população”. Acompanhou a evolução desse resultado por meio de 1 (um) indicador temático relacionado a Área urbana requalificada.

Nesse mesmo eixo, a Setorial Secretaria das Cidades está relacionada ao tema Infraestrutura e Mobilidade, no Resultado Estratégico Setorial “Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável”. Acompanhou a evolução desse resultado por meio de 3 (três) indicadores temáticos: Incremento do número de passageiros transportados no Sistema Rodoviário Intermunicipal de Transporte Público estadual; Número de vítimas fatais por 10.000 veículos; e Intervenção em vias urbanas.

Ainda relacionado a esse eixo e tema, há o indicador Participação do número de passageiros transportados por sistema Metroferroviário na Matriz de Transporte Público da RMF.

Em 2017, o referido indicador passou a ser acompanhado pela Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), em função da alteração do modelo de gestão do Poder Executivo por meio da Lei Nº16.230, de 27 abril de 2017, publicada no DOE Nº082, de 03/05/2017, que, entre outras providências, desvinculou a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor) da estrutura da Secretaria das Cidades, passando a compor a estrutura daquele órgão de infraestrutura.

No Eixo **Ceará da Gestão Democrática por Resultados** a Setorial Secretaria das Cidades está relacionada ao tema Planejamento e Gestão, no Resultado Estratégico Setorial “Gestão Pública eficiente, efetiva, descentralizada e regionalizada”, sem o acompanhamento de indicadores. Desenvolveu iniciativas de planejamento urbano por meio do órgão Secretaria das Cidades, bem como iniciativas de fortalecimento institucional dos municípios por meio da entidade vinculada Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará (IDECI).

Ressalte-se que, em razão da necessidade de adotar medidas de ajuste fiscal, o Estado do Ceará, por meio da Lei Nº16.230, de 27/04/2017, publicada no DOE Nº082, de 03/05/2017, promoveu alterações no modelo de gestão do poder executivo, entre as quais a extinção do IDECI.

Parte das atribuições do Instituto, relacionadas aos estudos e prospecções sobre oportunidades de investimento, potencialidades e vocações econômicas dos municípios cearenses, bem como a realização de estudos sobre gestão pública, avaliação de impactos e eficácia das políticas, projetos e ações setoriais desenvolvidas pelos governos municipais passaram a integrar as competências do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece).

Parte das atribuições do Instituto, destinadas a promover o mapeamento das cidades, identificando as necessidades da regularização fundiária urbana, em parceria com os municípios; promover a atividade de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas e de empreendimentos construídos pelo

Governo do Estado do Ceará e seus órgãos ou entidades vinculadas; coordenar as ações estaduais de organização e desenvolvimento das cidades em parceria com os municípios passaram a integrar as competências da Secretaria das Cidades (SCidades).

É oportuno ressaltar que o processo de revisão do PPA 2016-2019, realizado no período de abril a novembro de 2017, motivou a necessidade de adequação de alguns indicadores, comparativamente aos indicadores acompanhados no exercício de 2016, para demonstrar de forma mais apropriada o alcance dos resultados setoriais e dos resultados estratégicos de governo.

No sentido de melhorar o desempenho dos resultados Estratégicos de Governo e dos resultados Setoriais, a Secretaria das Cidades atuou em 2017 no papel de Órgão Executor de iniciativas-produtos do PPA 2016-2019 em 11 (onze) Programas de Governo:

Tabela 1 – Programas de Governo – Órgão Executor – Secretaria das Cidades - 2017

Ord	Programa	Tema
1.	Infraestrutura e Logística (010)	Infraestrutura e Mobilidade
2.	Mobilidade Urbana (019)	Infraestrutura e Mobilidade
3.	Fortalecimento Institucional dos Municípios (021)	Planejamento e Gestão
4.	Habitação de Interesse Social (022)	Habitação
5.	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025)	Saneamento Básico
6.	Revitalização de Áreas Degradadas (027)	Meio Ambiente
7.	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural (032)	Saneamento Básico
8.	Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040)	Requalificação Urbana
9.	Resíduos Sólidos (064)	Meio Ambiente
10.	Encargos Gerais do Estado (059)	Planejamento e Gestão
11.	Gestão e Manutenção da Secretaria das Cidades (500)	Planejamento e Gestão

Dos 11 (onze) Programas, 9 (nove) são objeto do Monitoramento do Plano Plurianual (PPA), processo coordenado pela Seplag que, em síntese, consiste no acompanhamento de produtos, monitoramento de iniciativas priorizadas e no monitoramento de Programas de Governo. É executado por meio da ferramenta informatizada Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

Vale informar que o Programa Gestão e Manutenção da Secretaria das Cidades (500) e o Programa Encargos Gerais do Estado (059) são de suporte/apoio e que, por esse motivo, não fazem parte do escopo do processo de Monitoramento do PPA.

A Secretaria das Cidades desempenhou, ainda, o papel de Órgão Gestor de 5 (cinco) Programas de Governo do PPA: Fortalecimento Institucional dos Municípios (021); Habitação de Interesse Social (022); Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025); Revitalização de Áreas Degradadas (027) e Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040).

No esforço de trabalho de monitorar o PPA 2016-2019, que inclui o acompanhamento dos resultados estratégicos de governo e dos resultados estratégicos setoriais citados neste documento, a Secretaria das Cidades articulou em 2017 junto a 16 (dezesesseis) atores, dos quais 9 (nove) áreas do órgão Secretaria das Cidades, 2 (duas) entidades vinculadas e 5 (cinco) órgãos do poder executivo.

As 9 (nove) áreas do órgão Secretaria das Cidades são:

1. Coordenadoria de Saneamento – Cosan;
2. Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social – Cdhis;
3. Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Econômico Regional - Cidades do Ceará - Cariri Centra I – UGP I;
4. Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú – UGP II;
5. Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza – UGP RMF;
6. Coordenadoria de Obras Urbanas – Courb;
7. Coordenadoria de Regularização Fundiária – COREF;
8. Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano – Codur; e
9. Conselho Estadual das Cidades – ConCidades-CE.

As 2 (duas) entidades vinculadas ao órgão Secretaria das Cidades são a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE.

Os outros 5 (cinco) órgãos do Poder Executivo são a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA); a Secretaria da Infraestrutura (Seinfra); a Secretaria do Meio Ambiente (Sema); o Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE); e a Companhia de Habitação do Ceará – Em Liquidação (Cohab- Em liquidação).

A Secretaria das Cidades também subsidiou os Órgãos Gestores de Programas Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), Secretaria da Infraestrutura (Seinfra) e Secretaria do Meio Ambiente (Sema) com informações sobre a execução de iniciativas-produtos do PPA nos Programas 032 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no meio rural; 010 – Infraestrutura e Logística; 019 – Mobilidade Urbana e 064 – Resíduos Sólidos.

Por fim, registra-se que embora vinculado à Secretaria das Cidades, o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE) executou de forma independente do órgão Secretaria das Cidades os recursos do Programa 037 – Gestão e Disciplinamento do Trânsito, motivo pelo qual não se encontra neste relatório. Sendo assim, a prestação de contas acerca do desempenho dos indicadores do referido programa é realizada diretamente por aquele Departamento, aos órgãos de controle interno e externo.

Tabela 1 - Resultados e Indicadores Estratégicos de Governo

Tema	Resultado Estratégico	Indicadores Estratégicos	Responsável	Evolução do Indicador no Período							
				2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Habitação	Inclusão social e Direitos Humanos assegurados para a população cearense priorizando segmentos vulneráveis	Déficit habitacional (unidade)	Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social	298.728	246.584	248.296	255.250	283.102	300.752
Meio Ambiente	Meio ambiente protegido com utilização racional dos recursos naturais	População do CE com destinação adequada dos resíduos sólidos (%)	Coordenadoria de Saneamento	-	-	52,94	52,66	52,66	52,95	53,45 ¹	53,49 ²

Fonte: Secretaria das Cidades. Dados de Habitação da Fundação João Pinheiro, obtidos em 21/08/2017.

Notas:

¹ Valor do indicador alterado de 53,58% para 53,45%, em decorrência de correção metodológica na série histórica, relacionada a atualização da estimativa populacional.

² Mensagem Governamental 2018. Dado final de 2017.

... informação desconhecida.

Eixo Ceará Acolhedor

1. Tema Habitação

1.1. Resultado Estratégico de Governo Inclusão social e direitos humanos assegurados para a população cearense

1.1.1. Indicador Déficit habitacional

O indicador **Déficit Habitacional**, expresso em unidade, representa a necessidade de construção de novas moradias para a solucionar a falta de habitação. É calculado pela soma de quatro componentes:

- habitações precárias (domicílios rústicos - sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada; e domicílios improvisados - locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa);
- coabitação familiar (os cômodos - domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos) e as famílias secundárias que desejam constituir novo domicílio (famílias que dividem a moradia com a família principal e desejam constituir domicílio);
- ônus excessivo com aluguel urbano (número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento, e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel); e
- adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados (com um número médio superior a três moradores por dormitório).

Esses componentes são calculados em sequência, e a verificação de um critério está condicionada à não ocorrência dos outros, assegurando que não há dupla contagem, exceto pela coexistência de algum dos critérios e famílias conviventes secundárias que desejem constituir novo domicílio.

A metodologia de cálculo do déficit habitacional vem sofrendo alterações ao longo do tempo para incorporar críticas e sugestões, levando em conta a viabilidade técnica e a contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos.

Os dados de déficit habitacional de 2015 publicados em 2017 no estudo “Déficit Habitacional no Brasil 2015: resultados preliminares” foram produzidos pela Fundação João Pinheiro (FJP)

utilizando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O referido estudo, que faz parte de uma série criada em 1995 pela Fundação, é considerado referência entre os estudiosos da questão habitacional e é adotado oficialmente pelo governo federal.

Os primeiros resultados publicados em 2017 mostram que o déficit habitacional no Brasil, em 2015, corresponde a 6.186.503 domicílios, o que representa 9,3% do total de domicílios do país.

A análise das primeiras estimativas do déficit habitacional no Brasil, em 2015, aponta para um aumento no déficit habitacional total e relativo em relação a 2013 e 2014, e revela também que o peso relativo do componente ônus excessivo com aluguel na composição do déficit habitacional vem crescendo nos últimos anos, tendo superado a marca dos 50%.

Entre as regiões com o maior déficit habitacional absoluto o Nordeste é a segunda do país, com 1.924.333 moradias em 2015, o que representa 10,9% do total de habitações dessa região.

A composição do déficit na Região Nordeste é formada por 26% de habitações precárias; 32% de coabitação familiar; 39% de ônus excessivo de aluguel; e 3% de adensamento excessivo.

No Estado do Ceará, o déficit total, em termos absolutos, é de 300.752 habitações (Tabela 1), sendo 222.504 urbanas e 78.248 rurais. O déficit de habitações do Ceará, em termos relativos, representa 10,8% do total de habitações do Estado.

A composição do déficit no Estado é formada por 23,9% de habitações precárias; 24% de coabitação familiar; 47,4% de ônus excessivo de aluguel; e 4,8% de adensamento excessivo.

Essas informações são instrumento fundamental para subsidiar a tomada de decisões, a formulação, monitoramento e avaliação de políticas habitacionais para o governo, em todas as esferas.

Eixo Ceará Sustentável

2. Tema Meio Ambiente

2.1. Resultado Estratégico de Governo Meio ambiente protegido com utilização racional dos recursos naturais

2.1.1. Indicador População do CE com destinação final adequada dos resíduos sólidos

O indicador **População CE com destinação final adequada de resíduos sólidos** refere-se ao percentual da população urbana do Estado do Ceará atendida por destinação adequada de resíduos sólidos produzidos pela atividade humana.

As fontes de informação para o cálculo do indicador são o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Secretaria das Cidades.

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, a destinação adequada inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, como os aterros sanitários e as centrais de tratamento de resíduos.

Em 2016, o Ceará atualizou o marco regulatório referente à Política Estadual de Resíduos Sólidos, estabelecido na Lei nº 16.032, de 20/06/2016, publicada no DOE de 22/06/2016.

O percentual da população urbana cearense com destinação final adequada de resíduos sólidos, em dados parciais de 2017, foi de 53,49% (Tabela 1).

O crescimento do indicador em relação a 2016 pode ser explicado pelo crescimento populacional, uma vez que não foi iniciada a operação de novos aterros sanitários licenciados no Estado que atendam às municipalidades.

O valor do indicador em 2016 passou de 53,58% para 53,45%, em virtude de uma correção metodológica na série histórica relacionada a atualização da estimativa populacional.

Calcula-se que as estruturas existentes hoje no Estado atendam com destinação final adequada de resíduos sólidos a uma população urbana estimada, em 2017, de 3.622.142 habitantes, de um total de população urbana no Estado, estimado de 6.771.579 habitantes.

O Estado tem empreendido esforços no sentido de contribuir com a destinação final adequada de resíduos sólidos para a população urbana do Interior (exceto a RMF) por meio de duas ações.

A primeira ação trata da construção de duas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR), as quais irão atender aos consórcios públicos municipais denominados CGIRS-RMS (Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral) e COMARES-UL (Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos – Unidade Limoeiro do Norte). Serão beneficiados 28 municípios com a destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos, de construção civil e de serviço de saúde. A CTR de Sobral está com obra em execução, e a CTR de Limoeiro do Norte está em fase final de licitação.

A segunda ação trata da elaboração de estudos ambientais e projetos de engenharia de CTRs e aterros sanitários que serão entregues aos consórcios intermunicipais de resíduos para que esses construam os empreendimentos através de parcerias com diferentes esferas do governo e/ou entidades privadas.

Além disso, o Ceará, por meio da Secretaria das Cidades vem desenvolvendo iniciativas de fomento à implementação da coleta seletiva no Estado, disponibilizando aos Municípios projeto-padrão de Centrais Municipais de Reciclagem (CMRs), que possibilitam a destinação adequada aos resíduos passíveis de serem reinseridos no sistema produtivo.

Tabela 2 - Resultados Estratégicos Setoriais e Indicadores Temáticos
Eixo Ceará Saudável

Tema	Resultado Setorial	Indicador Setorial	Responsável	Evolução do Indicador no Período							
				2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garantido com qualidade	População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água tratada (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	93,26	93,40	95,44	91,61	91,63	94,06	92,05 ¹	92,11 ⁵
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garantido com qualidade	População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	35,08	34,62	36,71	36,19	36,16 ²	37,10 ³	38,24 ⁴	39,53 ⁵
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garantido com qualidade	População rural atendida com abastecimento de água (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	29,88	30,00 ⁵
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garantido com qualidade	Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	2,17	2,72	13,59	18,48	20,11	28,81	29,35	33,15 ⁶

Fonte: Secretaria das Cidades.

Notas:

¹ Valor do indicador alterado, em 2016, de 97,51% para 92,05% em decorrência de correção metodológica na série histórica, pela atualização da estimativa populacional.

² Valor do indicador alterado, em 2014, de 34,69% para 36,16% em decorrência de correção metodológica na série histórica, pela atualização da estimativa populacional.

³ Valor do indicador alterado, em 2015, de 39,88% para 37,10% em decorrência de correção metodológica na série histórica, pela atualização da estimativa populacional.

⁴ Valor do indicador alterado, em 2016, de 40,94% para 38,24% em decorrência de correção metodológica na série histórica, pela atualização da estimativa populacional.

⁵ Mensagem Governamental 2018. Dados parciais de 2017.

⁶ Relatório de Desempenho Setorial 2017. Dado final de 2017.

... informação desconhecida.

Eixo Ceará Saudável

1. Tema Saneamento Básico

1.1. Resultado Setorial Saneamento básico expandido e garantido com qualidade

1.1.1. Indicador População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água tratada

O indicador População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água tratada refere-se ao percentual da população urbana coberta com rede de distribuição de água no Estado do Ceará.

A política de saneamento urbano é coordenada pela Secretaria das Cidades (SCidades) por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan), de acordo com a Lei Complementar nº 162/2016.

Os municípios podem atribuir a regulação dos serviços de saneamento à Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Ceará (Arce). No caso dos municípios operados pela Cagece, a Lei nº 14.394/2009 define a Agência como regulador até que o poder público municipal delibere em contrário.

No município de Fortaleza, essa atividade é realizada por meio da Autarquia de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR).

Em referência ao abastecimento de água, em 2017, os serviços de saneamento em áreas urbanas do Estado foram ofertados por meio da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), em 152 municípios; dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs), em 27 municípios; e das Prefeituras Municipais, em 8 municípios.

Em dados parciais de 2017, o percentual da população urbana coberta com abastecimento de água é de 92,11% (Tabela 2) e beneficiou aproximadamente 6.404.065 habitantes do Estado. Esse desempenho considera principalmente os investimentos da Cagece para o setor.

Analisando somente os municípios atendidos pela Companhia em 2017, o percentual da população coberta com abastecimento de água, registrado em outubro, é de 98,25%, e beneficiou aproximadamente 5.661.158 habitantes, em 310 localidades.

Um dos problemas no acompanhamento do indicador, causado pelos municípios não operados pela Cagece, é a falta de repasse das informações de cobertura com rede de distribuição de água. Como alternativa, a Secretaria das Cidades utiliza as informações do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS).

No período 2014-2017, houve incremento de 0,48% do indicador de cobertura com SAA no Estado, que evoluiu de 91,63% para 92,11%.

A Cagece registra, nesse mesmo período, um crescimento de 0,18% do indicador de cobertura de água, evoluindo de 98,07% para 98,25%.

Destaque-se no período 2014-2017, a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água como a obra do Sistema Adutor do Complexo Integrado Jaburu – Ibiapaba; a construção da adutora de água bruta de Cascavel; a construção da adutora de água bruta de Capistrano; e a conclusão da adutora de água tratada para atender o polo farmacológico de saúde, no município de Eusébio - Região 3.

Vale registrar que o Estado vem desenvolvendo iniciativas de implantação e a ampliação de sistemas de abastecimento de água por meio de 35 projetos em 18 municípios.

Além disso, a Cagece vem realizando estudos para analisar parcerias públicas de investimento, tendo em vista os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Esses estudos poderão indicar concessão, subconcessão, parceria-público-privada (PPP), entre outros.

1.1.2. Indicador População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário

O indicador População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário refere-se ao percentual da população urbana coberta com rede coletora de esgoto no Estado do Ceará.

A política de saneamento urbano é coordenada pela Secretaria das Cidades (SCidades) por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan), de acordo com a Lei Complementar nº 162/2016.

Os municípios podem atribuir a regulação dos serviços de saneamento à Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Ceará (Arce). No caso dos municípios operados pela Cagece, a Lei nº 14.394/2009 define a Agência como regulador até que o poder público municipal delibere em contrário. No município de Fortaleza, essa atividade é realizada por meio da Autarquia de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR).

Em referência ao esgotamento sanitário, em 2017, os serviços de saneamento em áreas urbanas no Ceará foram ofertados por meio da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), em 74 municípios; das Prefeituras Municipais, em 8 municípios; e dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs), em 27 municípios.

Em dados parciais de 2017, o percentual da população urbana coberta com esgotamento sanitário é de 39,53% (Tabela 2) beneficiando aproximadamente 2.748.178 habitantes do Estado.

Analisando em 2017 somente os municípios atendidos pela Companhia, o percentual da população urbana coberta com esgotamento sanitário, registrado em outubro, é de 40,76%, e beneficiou aproximadamente 2.409.302 habitantes, em 87 localidades.

Um dos problemas no acompanhamento do indicador, causado pelos municípios não operados pela Cagece, é a falta de repasse das informações de cobertura com rede de distribuição de água. Como alternativa, a Secretaria das Cidades utiliza as informações do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS).

No período 2014-2017, houve incremento de 3,37% do indicador de cobertura com SES no Estado, que evoluiu de 36,16% para 39,53%.

A Cagece registra, nesse mesmo período, um crescimento de 5,13% do indicador de cobertura de esgoto, evoluindo de 38,77% para 40,76%.

Destaque-se no período 2014-2017 a implantação e ampliação de SES do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em trechos correspondentes às bacias do Rio Siqueira, afluente do Rio Maranguapinho, na RMF; a implantação dos SES em Quixadá, Maranguape, Crateús e Aracati, do Programa Sanear II, no interior do Estado, executadas pela Cagece; a ampliação do SES de Maranguape; a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza – Sub-bacias SE-2 e SD-6; e a implantação de emissário de efluentes industriais do Setor I - Fase I - Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) - Região 3.

Vale ressaltar que o Estado vem desenvolvendo iniciativas de implantação e a ampliação de sistemas de esgotamento sanitário por meio de 34 projetos em 16 municípios.

Além disso, a Cagece vem realizando estudos para analisar parcerias públicas de investimento, tendo em vista os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Esses estudos poderão indicar concessão, subconcessão, parceria-público-privada (PPP), entre outros.

1.1.3. Indicador População rural atendida com abastecimento de água

O indicador População rural atendida com abastecimento de água refere-se ao percentual da população rural do Estado atendida por soluções individuais ou coletivas para o abastecimento de água.

No Ceará, a política de saneamento rural é coordenada pela Secretaria das Cidades (SCidades), por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan), conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) e a Secretaria de Recursos Hídricos (SRH).

Os sistemas de abastecimento de água no Ceará são mantidos pelos prestadores do serviço de saneamento, notadamente Prefeituras Municipais, Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs), Associações Comunitárias e o Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR), sendo os dois últimos os principais prestadores de serviço da zona rural.

Em dados parciais de 2017, o percentual da população rural atendida com abastecimento de água é de 30,00% (Tabela 2), beneficiando em torno de 1.087.591 habitantes com soluções individuais ou coletivas.

Esse desempenho pode ser atribuído aos programas de investimento em saneamento rural desenvolvidos pelo Estado, a exemplo do Ceará II e Ceará III, Água para Todos e Projeto São José, além da iniciativa do SISAR, que incluem, além de sistemas de abastecimento de água, a construção de cisternas e a perfuração de poços, utilizados pela população através de chafarizes.

Com vistas a aumentar a confiabilidade dos dados, o Governo do Estado do Ceará aderiu, em 2016, ao Sistema de Informação em Água e Saneamento Rural - SIASAR, tornando-se o primeiro Estado a utilizar esse sistema no Brasil. Em 2017, deu-se prosseguimento ao seu processo de implementação, inclusive captando recursos para torná-lo mais preciso e próximo à realidade do Estado.

À medida que os municípios aderirem à implantação do SIASAR, a gestão de saneamento passará a contar com uma ferramenta eficaz para subsidiar a elaboração de diagnósticos essenciais ao planejamento e a priorização de ações do setor, contribuindo para a efetividade dos investimentos realizados.

O Estado do Ceará vem preparando o Programa Águas do Sertão com apoio da cooperação financeira bilateral entre o Estado do Ceará e Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW).

No escopo do programa está previsto incrementar o acesso da população rural ao abastecimento de água através da reabilitação, ampliação e/ou implantação de sistemas de abastecimento de água em pequenas localidades rurais e áreas periurbanas; promover o uso racional dos recursos hídricos com medidas para detectar perdas físicas nos sistemas de abastecimento (adoção de macromedição e micromedição) e reduzir perdas (troca de tubulações, reparos); promover o esgotamento sanitário através da reabilitação, expansão e/ou construção de infraestruturas individuais ou coletivas; promover o uso de energias renováveis; e fortalecer as estruturas de gestão comunitárias e associativas.

Outra ação que merece destaque é o Projeto de Integração do São Francisco (PISF), que prevê implementar sistemas de abastecimento de água para atender 64 comunidades rurais da região do Cariri. As obras são condicionantes da licença ambiental da Transposição do São Francisco e visam contribuir para a melhoria das condições de vida dessas comunidades.

1.1.4. Indicador Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado

O indicador Percentual de Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico Elaborado refere-se aos municípios do Estado do Ceará com Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) elaborados.

A Lei nº 11.445/2007 e a Lei Complementar nº 162/2016 estabelecem a obrigatoriedade de elaboração desses instrumentos. O prazo para que todos os municípios estejam regularizados é dezembro de 2017.

O objetivo dos PMSBs é estabelecer o planejamento para a implantação gradual de serviços de saneamento básico, que incluem abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

As fontes de informação são a Secretaria das Cidades (SCidades) por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan), Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do

Ceará (Arce), Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece), Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) e Prefeituras Municipais e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa). No Estado do Ceará, a Secretaria das Cidades (SCidades) e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) atuam no papel de intervenientes na elaboração dos planos municipais de saneamento básico, fornecendo as orientações técnicas necessárias.

A Secretaria das Cidades objetiva apoiar a elaboração de 14 (catorze) PMSBs para os municípios de Aracati, Cariré, Coreaú, Forquilha, Icapuí, Irauçuba, Jaguaretama, Jaguaribe, Jaguaruana, Massapê, Quixeré, Russas, Santana do Acaraú e Tabuleiro do Norte. Também será apoiada a revisão dos PMSBs de Morada Nova e Sobral. O apoio financeiro é proveniente do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe.

A Cagece apoia os municípios de Baturité, Capistrano, Guaiuba, Itaitinga, Itapipoca, Maracanaú, Martinópole, Orós, Pacajús, Pacoti, Parambu, Pentecoste, Quixadá, Redenção e Ubajara.

Em dado final de 2017, o indicador municípios com plano municipal de saneamento básico elaborado é de 31,52%. (Tabela 2). Essa evolução em 2017 é atribuída à conclusão dos PMSBs de Aquiraz e Tianguá, apoiados pela Cagece.

No período 2014-2017, foram elaborados 19 PMSBs, dos quais 14 com o apoio do Estado do Ceará.

As principais dificuldades desse período relacionadas a elaboração dos PMSBs estiveram associadas às mudanças de gestões municipais, em 2016, e ao período eleitoral de 2015, que prejudicou o andamento dos serviços; a rescisão de contrato entre a Secretaria das Cidades e a consultoria que atuava na elaboração dos planos; e a escassez de recursos do Governo Federal para financiar os PMSBs.

Outras causas do nível de desempenho do indicador, que apresentou incremento de 11,41 pontos percentuais no período 2014-2017, são atribuídas à dificuldade de acesso às informações primárias de saneamento básico, bem como a escassez de profissionais capacitados nas prefeituras municipais para atuar na elaboração dos planos.

**Tabela 3 - Resultados Estratégicos Setoriais e Indicadores Temáticos
Eixo Ceará Acolhedor**

Tema	Resultado Setorial	Indicador Setorial	Responsável	Evolução do Indicador no Período							
				2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Habitação	Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos	Famílias beneficiadas com habitação de interesse social (unidade)	SCIDADES / Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social	2.117	3.853	5.045	2.727	3.149	3.591	7.696	4.848 ¹

Fonte: Secretaria das Cidades.

Nota:

¹O realizado 2017 do indicador setorial difere em 10 unidades habitacionais a menor do que o somatório das iniciativas 022.1.01 e 022.1.11 em decorrência de falha na informação do realizado do projeto do município de Pires Ferreira, considerado concluído quando o status era em fase de conclusão. As referidas unidades foram registradas como concluídas em maio/2018, no monitoramento do PPA – período de referência janeiro a março/2018 realizado por meio da ferramenta informatizada Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

Eixo Ceará Acolhedor

2. Tema Habitação

2.1. Resultado Setorial Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos

2.1.1. Indicador Famílias beneficiadas com habitação de interesse social

O indicador “Famílias beneficiadas com habitação de interesse social” refere-se ao número de famílias de baixa renda que foram beneficiadas pelo Estado com unidades habitacionais.

A fonte de informação do indicador é a Secretaria das Cidades (SCidades), por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social (CDHIS).

No ano de 2017, foram beneficiadas 4.848 famílias com a entrega de unidades habitacionais (Tabela 3).

No apoio do Estado ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV foram entregues 4.858 unidades habitacionais nas modalidades Fundo de Arrendamento Residencial - FAR (4.657), PMCMV Fase 2 / SUB 50 (12), e Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR (144). E foram ofertadas 35 unidades no projeto do Estado de apoio à construção de unidades habitacionais em parceria com municípios.

As entregas correspondem a 3.042 unidades na RMF (Grande Fortaleza) e 1.806 unidades no Interior, nas regiões Cariri (987 unidades), Centro Sul (19 unidades), Litoral Leste (4 unidades), Litoral Oeste (9 unidades), Maciço de Baturité (9 unidades), Serra de Ibiapaba (11 unidades), Sertão Central (9 unidades), Sertão de Canindé (498 unidades); Sertão de Sobral (70 unidades), Sertão dos Crateús (180), e Sertão dos Inhamuns (10 unidades).

Embora as contratações realizadas no período 2012-2014 tenham sinalizado uma tendência de crescimento da entrega de unidades habitacionais, o contingenciamento de recursos da União no período 2015-2017, em decorrência da crise econômica e política no país, provocou atrasos de repasses de recursos federais para iniciar, executar e concluir os empreendimentos, e ainda, refletiu expressivamente a diminuição de novas contratações. Estes fatores influenciaram diretamente no desempenho do indicador no período.

No período 2010-2017 foram entregues 33.472 unidades em 166 municípios, sendo 15.676 unidades na RMF e 17.796 unidades no interior. Do total entregue nesse período, 23.991 unidades (71,67%) relacionavam-se a projetos apoiados financeiramente pelo Estado do Ceará junto ao PMCMV, nas modalidades SUB 50.1, SUB 50.2, PNHR e FAR.

Nos componentes de habitação do Projeto Rio Maranguapinho e no Projeto Dendê os entraves do período 2014-2017 estiveram relacionados à paralisação e rescisão do contrato com a empresa responsável pela obra do Residencial Santo Sátiro; à análise de projetos para aprovação e/ou readequação junto aos órgãos competentes e às solicitações de replanejamento de serviços.

**Tabela 4 - Resultados Estratégicos Setoriais e Indicadores Temáticos
Eixo Ceará Sustentável**

Tema	Resultado Setorial	Indicador Setorial	Responsável	Evolução do Indicador no Período							
				2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Meio Ambiente	Recursos ambientais com uso racional e sustentável	Área de risco eliminada (unidade)	SCIDADES / Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da RMF	-	8	9	0	0	0	2	3 ¹
Meio Ambiente	Recursos ambientais com uso racional e sustentável	Área revitalizada (hectare)	SCIDADES / Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da RMF	-	-	-	13,09	0	11,23	0	69,53 ¹
Meio Ambiente	Recursos ambientais com uso racional e sustentável	Pop urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	94,44	96,26	97,39	90,69	88,87	88,80	88,86	88,82 ¹
Meio Ambiente	Recursos ambientais com uso racional e sustentável	Pop urbana do Interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	6,43	6,88	6,11	6,15	6,31	6,70	7,71	7,73 ¹

Fonte: Secretaria das Cidades.

Nota:

¹Mensagem Governamental 2018. Dados finais de 2017.

Eixo Ceará Sustentável

3. Tema Meio Ambiente

3.1. Resultado Setorial Recursos ambientais com uso racional e sustentável

3.1.1. Indicador Área de risco eliminada

O indicador Área de risco eliminada refere-se a 35 (trinta e cinco) áreas de risco situadas na abrangência do Projeto Rio Maranguapinho (25), Projeto Rio Cocó (9) e Projeto Dendê (1). A fonte da informação é o Relatório da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de 2010.

No período do PPA 2016-2019 foi programado eliminar 18 (dezoito) áreas de risco existentes no Projeto Rio Maranguapinho (8), Rio Cocó (9) e Dendê (1).

Em 2016 foram eliminadas 2 (duas) áreas de risco relacionadas ao Projeto Cocó (Portelinha e a Av. Paulino Rocha).

Em 2017 foi programada a eliminação de 5 (cinco) áreas de risco, referentes ao Projeto Rio Maranguapinho (2) e do Projeto Rio Cocó (3).

Em dados finais de 2017, foi registrada a eliminação de 3 (três) áreas de risco (Tabela 4), sendo 1(uma) do Projeto Rio Maranguapinho (área do Cal/Bubu) e 2 (duas) do Projeto Rio Cocó (Cano da Cagece e Nova Ocupação Jangurussu), executando 60% da meta programada para o ano.

Alguns dos principais fatores que influenciam diretamente o desempenho do indicador estão relacionados à demora na negociação e na liberação dos valores para pagamento das indenizações às famílias que ocupam áreas de forma irregular, bem como a demora para desocupação das áreas pelas famílias que aderiram aos projetos habitacionais, e que aguardam a conclusão dos residenciais, para reassentamento.

Vale ressaltar que as famílias as quais ocupam de forma irregular áreas de preservação ambiental são reassentadas em residenciais dotados de infraestrutura ou indenizadas para desocupar esses espaços.

3.1.2. Indicador Área revitalizada

O indicador Área revitalizada refere-se a 954,09 ha de áreas referentes ao Projeto Rio Maranguapinho (754,08 há), Projeto Rio Cocó (162,42 ha) e Projeto Dendê (37,59 ha).

As fontes de informação são os Relatórios dos Projetos da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza (UGP RMF), da Secretaria das Cidades.

No período do PPA 2016-2019 foi programado revitalizar 929,77 hectares de áreas situadas no Projeto Rio Maranguapinho (729,76 ha), no Projeto Rio Cocó (162,42 ha) e no Projeto Dendê (37,59 ha).

Essas áreas são revitalizadas por meio de obras de urbanização, as quais contribuem para a preservação ambiental.

As famílias que ocupam essas áreas de forma irregular são retiradas mediante o reassentamento em residenciais com infraestrutura ou o pagamento de indenização.

Em 2013 havia sido revitalizado 13,09 ha do Projeto Rio Maranguapinho, no Trecho I – entre a Av. Mister Hull e a Av. Fernandes Távora. E em 2015 havia sido revitalizado 11,23 ha do Projeto Rio Maranguapinho, no Trecho III A – margem esquerda, referente a Av. Osório de Paiva e Av. Jardim Fluminense.

Em 2017 foi programada a revitalização de 117,70 ha, dos quais 48,17 ha do Projeto Rio Maranguapinho e 69,53 ha do Projeto Rio Cocó.

Em dados finais de 2017, registra-se a revitalização de 69,53 ha do Projeto Rio Cocó (Tabela 4), referentes à urbanização do Trecho Zero-Margem Esquerda e Trecho III-Margem Direita, o que corresponde a 59,07% do programado para o ano.

O desempenho do indicador foi prejudicado pela não conclusão da obra de urbanização do Trecho IV do Projeto Maranguapinho (48,17ha), em decorrência da necessidade de

replanilhamento de serviços dessa obra, os quais requerem a aprovação do agente financiador, a CAIXA.

3.1.3. Indicador População urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos

O indicador “População urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos” refere-se ao percentual da população urbana da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) que é atendido com a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos pela atividade humana.

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, a destinação adequada inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, como os aterros sanitários e as centrais de tratamento de resíduos.

As fontes de informação para o cálculo do indicador são o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Secretaria das Cidades.

Em 2016, o Ceará instituiu o marco regulatório referente à Política Estadual de Resíduos Sólidos, estabelecido na Lei nº 16.032, de 20/06/2016, publicada no DOE de 22/06/2016.

Os três aterros sanitários existentes na RMF, nos municípios de Caucaia, Maracanaú e Aquiraz, atendem uma população urbana estimada, em 2017, de 3.394.011 habitantes, de um total estimado de 3.821.376 habitantes.

Em dados finais de 2017, o percentual da população urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos é de 88,82% (Tabela 4), cumpre a meta programada para o ano, apesar de não haver programação de investimentos no PPA nesse tipo de ação, para essa região.

A queda desse indicador em 2017, em relação a 2016, decorre de uma correção metodológica na série histórica, relacionada a atualização da estimativa populacional.

Ressalte-se que o Estado, por meio da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Meio Ambiente, vem desenvolvendo iniciativas de promoção de destinação final adequada de resíduos sólidos e de fomento à implementação da coleta seletiva no Estado.

O Governo do Estado tem adotado diversas medidas para implementar a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, atendendo à Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e diminuindo a demanda sobre o aterro, possibilitando o aumento de sua vida útil. Prevê-se para isso a construção de Centrais Municipais de Reciclagem e a inclusão social de catadores. De maneira indireta, outras ações desenvolvidas pela Secretaria das Cidades contribuem para a melhoria do sistema de gestão de resíduos sólidos, repercutindo positivamente para a implantação da coleta seletiva.

3.1.4. Indicador População do Interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos

O indicador População urbana do interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos refere-se ao percentual da população urbana do interior (excetuando-se a RMF) que é atendido com a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos pela atividade humana.

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, a destinação adequada inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, como os aterros sanitários e as centrais de tratamento de resíduos.

As fontes de informação para o cálculo do indicador são o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Secretaria das Cidades.

Em 2016, o Ceará instituiu o marco regulatório referente a Política Estadual de Resíduos Sólidos, estabelecido na Lei nº 16.032, de 20/06/2016, publicada no DOE de 22/06/2016.

Estima-se que as estruturas existentes hoje no interior (CE exceto RMF) atendam com destinação final adequada de resíduos sólidos a uma população urbana estimada, em 2017, de 228.275 habitantes, de um total de população urbana do interior estimado de 2.950.202 habitantes.

Em dados finais de 2017, o percentual da população urbana do interior (CE exceto RMF) atendido com destinação final adequada de resíduos sólidos é de 7,73% (Tabela 4).

O crescimento do indicador no período de 2014-2017 pode ser explicado, além do crescimento vegetativo da população, pela iniciativa de algumas gestões municipais que celebraram instrumentos com municípios do interior (exceto a RMF) para destinar resíduos sólidos em aterros sanitários operados de forma adequada, como é o caso dos municípios de Meruoca e Santana do Acaraú, que em 2016 passaram a destinar seus resíduos no aterro sanitário de Sobral.

Outro registro, em 2016, foi a obtenção do licenciamento ambiental do município de Brejo Santo, para operação do seu aterro sanitário.

O Estado tem empreendido esforços no sentido de contribuir com a destinação final adequada de resíduos sólidos para a população urbana do Interior (exceto a RMF) por meio de duas ações.

A primeira ação trata da construção de duas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR), as quais irão atender aos consórcios públicos municipais denominados CGIRS-RMS (Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral) e COMARES-UL (Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos – Unidade Limoeiro do Norte). Serão beneficiados 28 municípios com a destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos, de construção civil e de serviço de saúde. A CTR de Sobral está com obra em execução, e a CTR de Limoeiro do Norte está em fase final de licitação.

A segunda ação trata da elaboração de estudos ambientais e projetos de engenharia de CTRs e aterros sanitários que serão entregues aos consórcios intermunicipais de resíduos para que esses executem as obras.

A Secretaria das Cidades também disponibiliza projeto-padrão de Centrais Municipais de Reciclagem (CMR) aos municípios, fomentando a implantação da gestão integrada de resíduos sólidos no Estado.

Ressalte-se que o Estado, por meio da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Meio Ambiente, vem desenvolvendo iniciativas de promoção de destinação final adequada de resíduos sólidos e de fomento à implementação da coleta seletiva no Estado.

Tabela 5 - Resultados Estratégicos Setoriais e Indicadores Temáticos
Eixo Ceará de Oportunidades

Tema	Resultado Setorial	Indicador Setorial	Responsável	Evolução do Indicador no Período							
				2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Requalificação Urbana	Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população	Área urbana requalificada (m ²)	SCIDADES / Coordenadoria de Obras Urbanas	110.509,26	224.733,92	240.554,14	88.608,50	53.449,82	16.738,06	38.191,48	101.595,52
			SCIDADES/UGP I - Cariri	-	-	26.949,00	38.663,61	56.592,00	70.700,00	144.700,00	0,00
			SCIDADES/UGP II – Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe	-	-	-	-	-	20.240,68	100.220,34	0,00
			TOTAL	110.509,26	224.733,92	267.503,14	127.272,11	110.041,82	107.678,74	283.111,82	101.595,52¹
Infraestrutura e Mobilidade	Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável	Incremento do número de passageiros transportados no sistema rodoviário intermunicipal de transporte público estadual (%)	DETRAN-CE	-	32,07	8,30	1,42	8,01	- 0,84	4,12	- 13,86 ¹
Infraestrutura e Mobilidade	Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável	Número de vítimas fatais por 10.000 veículos (unidade)	DETRAN-CE	9,98	10,76	11,13	11,70	11,82	9,26	7,48 ²	6,82 ³

Tema	Resultado Setorial	Indicador Setorial	Responsável	Evolução do Indicador no Período							
				2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura e Mobilidade	Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável	Intervenção em vias urbanas (km)	SCIDADES/Coordenadoria de Obras Urbanas	249,00	91,47	100,47	88,08	78,29	69,33	47,18	124,24
			SCIDADES/UGP I - Cariri	-	-	0	2,31	12,56	4,29	5,40	5,20
			SCIDADES/UGP II – Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe	-	-	-	-	-	0,00	8,79	0,00
			TOTAL	249,00	91,47	100,47	90,39	90,85	73,62	61,37	129,44¹

Fonte: Secretaria das Cidades e Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE).

Notas:

¹ Mensagem Governamental 2018. Dados finais de 2017.

² O realizado de 2016 do indicador foi alterado de 9,05% para 7,48%, em decorrência de revisão na série histórica do indicador. Informado pelo DETRAN-CE em 07/05/2018.

³ Dado final de 2017. Informado pelo DETRAN-CE em 07/05/2018.

Eixo Ceará de Oportunidades

4. Tema Requalificação Urbana

4.1. Resultado Setorial Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população

4.1.1. Indicador Área urbana requalificada

O indicador “Área Urbana Requalificada” representa, em m², o somatório de áreas urbanas construídas e/ou reformadas no Estado, executadas por meio do Programa Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos e do Programa Infraestrutura e Logística.

As fontes de informação na Secretaria das Cidades são a Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb); a Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Cidades do Ceará – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú (UGP II); e a Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Econômico Regional – Cidades do Ceará – Cariri Central (UGP I), cujo projeto encerrou em março/2017.

Em 2017, o indicador Área urbana requalificada registrou uma extensão de 101.595,52m² (Tabela 5), beneficiando de forma direta as populações de 23 municípios, com as seguintes tipologias de obras:

Tabela 6 – Áreas Urbanas Requalificadas – Secretaria das Cidades – 2017

Tipo		Quantidade Obras	Quantidade Municípios	Total(m ²)
Praças Públicas e Parques Urbanos	Reforma	7	6	32.395,09
	Construção	9	9	53.084,32
	Subtotal	16	15*	85.479,41
Prédio Público	Reforma	7	7	10.868,19
	Construção	2	2	5.247,92
	Subtotal	9	8*	16.116,11
Outras obras urbanas	Diversas	0	0	0,00
	Subtotal	0	0	0,00
Total**		25	23*	101.595,52

Fonte: Secretaria das Cidades–Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb), UGP I – Cariri Central e UGP II – Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe.

Notas:

*municípios beneficiados com mais de uma obra são contados uma única vez.

**não corresponde à soma da coluna.

O desempenho de 2017, considerado satisfatório com base nas informações de gerenciamento e acompanhamento da execução das obras, registrou como principais causas o acompanhamento contínuo da execução das obras pela gerenciadora, monitorada pela unidade gestora do projeto, não obstante os problemas de ordem econômica e financeira do Estado do Ceará, que implicaram em atrasos de desembolso de parcelas de recursos aos municípios, para a execução de obras urbanas.

No período 2010-2017 registrou-se um total de 1.333.083,25 m² de áreas urbanas no Estado, oriundos principalmente de iniciativas municipais. Não houve entrega de produtos provenientes da execução de projetos de desenvolvimento econômico e de desenvolvimento urbano de polos regionais.

5. Tema Infraestrutura e Mobilidade

5.1. Resultado Setorial Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável

5.1.1. Indicador Incremento do número de passageiros transportados no Sistema Rodoviário Intermunicipal de Transporte Público Estadual

O indicador “Incremento do número de passageiros transportados pelo sistema de rodoviário intermunicipal de transporte público estadual” representa, em percentual, a variação do número de passageiros registrados pelo sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros – STRIP do Estado do Ceará, que inclui os serviços por espécie – regular metropolitano, regular interurbano e regular complementar (metropolitano e interurbano).

A prestação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal é realizada por concessionárias (empresas de ônibus) e permissionárias (cooperativas de veículos utilitários de passageiros).

As informações são enviadas periodicamente - serviço regular metropolitano (semanal), regular interurbano (trimestral), e regular complementar (valores estimados pelo Detran-Ce), pelas empresas à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce) e ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran-Ce) / Diretoria de Transportes (Ditransp), responsável no Estado pela gestão do referido sistema.

Os dados parciais de 2017, estimados até dezembro com base na média mensal de janeiro a novembro, registraram 79.478.607 passageiros beneficiados pelo serviço de transporte rodoviário intermunicipal público estadual, sendo 42.011.739 por meio do serviço regular metropolitano, 15.534.585 por meio do serviço regular interurbano e 21.932.283 por meio do serviço regular complementar (metropolitano RMF e interurbano).

Os serviços de transporte público intermunicipal no Estado foram ofertados por meio de 72 linhas que operam com 370 ônibus no serviço regular metropolitano; 194 linhas que operam com 346 ônibus no serviço regular interurbano; e 228 linhas que operam com 921 vans no serviço regular complementar (metropolitano e interurbano).

Em dados parciais de 2017, o indicador incremento do número de passageiros transportados no sistema rodoviário intermunicipal de transporte público estadual apresentou uma variação de -13,86% em relação a 2016 (Tabela 5).

Os principais fatores do desempenho negativo podem ser atribuídos à redução da frequência de utilização do serviço de transporte intermunicipal pela população, em decorrência da crise financeira que afetou o poder de adquirir bens e serviços.

No período 2014-2017 foi registrada uma redução de 11% do número de passageiros transportados no sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Vale ressaltar que o valor do indicador em 2016, referente a variação de 4,12% em relação a 2015, deveu-se a uma superestimativa em relação ao número de passageiros transportados pelas cooperativas de veículos utilitários de passageiros. Para 2017 essa estimativa foi corrigida.

5.1.2. Indicador Número de vítimas fatais por 10.000 veículos

O indicador “Número de vítimas fatais por 10.000 veículos” representa, em unidades, o número de óbitos para cada 10.000 veículos envolvidos em acidentes de trânsito no Ceará.

Os dados são provenientes dos órgãos que integram o Sistema Nacional de Trânsito no Estado do Ceará, na esfera municipal (Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, em Fortaleza, e Departamentos Municipais de Trânsito e Transporte - Demutrans); estadual (Departamento Estadual de Trânsito - Detran-CE e Polícia Rodoviária Estadual - PRE); e federal (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e Polícia Rodoviária Federal - PRF).

Em dados parciais de 2017, foi registrado 6,82 vítimas fatais para cada 10.000 veículos envolvidos em acidentes de trânsito (Tabela 5). Em relação a 2016, que registrou 7,48 vítimas para cada 10.000 veículos envolvidos em acidentes de trânsito, a redução foi de 8,82%.

No período 2014-2017 houve uma redução de 42,30% do número de vítimas fatais para cada 10.000 veículos envolvidos em acidentes de trânsito, de 11,82 vítimas, em 2014, para 6,82 vítimas, em 2017.

A redução do número de vítimas fatais no trânsito, no período de 2014-2017 pode ser atribuída à intensificação das ações de fiscalização a partir de 2015; às campanhas educativas (por meio

de cursos, palestras, blitzes educativas, peças teatrais e campanhas na mídia); aos investimentos em sinalização de trânsito (vertical, horizontal, semaforica e instalação de dispositivos de segurança) nas rodovias estaduais; e a aquisição de veículos e materiais para suporte às operações de fiscalização.

5.1.3. Indicador Intervenção em vias urbanas

O indicador “Intervenção em vias urbanas” representa, em quilômetros (Km), o somatório de vias pavimentadas, vias implantadas e vias restauradas por meio da Secretaria das Cidades, com abrangência geográfica em todo o Estado do Ceará.

As fontes de informação na Secretaria das Cidades são a Coordenadoria de Obras Urbanas – Courb; a Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Cidades do Ceará – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú (UGP II); e a Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Econômico Regional – Cidades do Ceará – Cariri Central (UGP I), que encerrou suas atividades em março/2017.

Em 2017, o indicador Intervenção em vias urbanas (pavimentadas, implantadas e restauradas) registrou uma extensão de 129,44 quilômetros (Tabela 5) que beneficiaram de forma direta as populações de 65 municípios com as seguintes tipologias de cobertura de pavimentos:

Tabela 7 – Vias Urbanas Pavimentadas, Implantadas e Restauradas– SCidades – 2017

Tipo		Quantidade Obras	Quantidade Municípios	Total (Km)
Vias Pavimentadas	Asfalto	1	1	5,20
	Subtotal	1	1	5,20
Vias Implantadas	Asfalto	1	1	0,33
	Subtotal	1	1	0,33
Vias Restauradas	Asfalto	7	7	29,95
	Paralelo	23	18	15,73
	Pedra Tosca	72	50	75,55
	Outros*	3	3	2,68
	Subtotal	105	65	123,91
Total		107	65	129,44

Fonte: Secretaria das Cidades – Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb) e UGP I – Cariri Central.

Notas:

*Piso intertravado e Pedra Portuguesa.

**municípios beneficiados com mais de uma obra são contados uma única vez. Não corresponde à soma da coluna.

O desempenho de 2017 foi considerado satisfatório, com base nas informações de gerenciamento de obras e monitoramento do desempenho dos projetos, não obstante a dificuldade de negociações com as famílias para desapropriações de imóveis na obra da Avenida do Contorno, de Juazeiro, e os problemas de ordem econômica e financeira do Estado do Ceará, que implicaram em atrasos de desembolso de parcelas de recursos aos municípios, para a execução das obras urbanas.

No período 2010-2017 registrou-se um total de 886,61 quilômetros de vias urbanas no Estado, dos quais 881,41 km (99,4%) oriundos principalmente de iniciativas municipais e 5,20 km (0,6%) provenientes da execução de projetos de desenvolvimento econômico e de desenvolvimento urbano de polos regionais.

Contribuição dos Produtos para o alcance dos Resultados Estratégicos Setoriais e Resultados Estratégicos de Governo

Em 2017, a Secretaria das Cidades, no papel de Órgão Executor do Plano Plurianual 2016-2019, atuou na execução de 54 (cinquenta e quatro) produtos de iniciativas, em 9 (nove) Programas de Governo:

Programa	Nome	Nº Produtos
010	Infraestrutura e Logística	03
019	Mobilidade Urbana	01
021	Fortalecimento Institucional dos Municípios	15
022	Habitação de Interesse Social	08
025	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana	04
027	Revitalização de Áreas Degradadas	09
032	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural	05
040	Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos	07
064	Resíduos Sólidos	02
Total		54

Dos produtos do PPA executados pelo órgão Secretaria das Cidades em 2017, por meio das suas áreas de negócio:

- 5 produtos (9,26%) superaram a meta 2017 programada no PPA.
- 4 produtos (7,41%) apresentaram desempenho entre 75% e 100% da meta 2017 programada no PPA.
- 2 produtos (3,70%) apresentaram desempenho entre 50% e 75% da meta 2017 programada no PPA.
- 13 produtos (24,07%) apresentaram desempenho entre 1 e 50% da meta 2017 programada no PPA.
- 30 produtos (55,56%) não executaram meta do PPA - exercício 2017.

Algumas das causas para esse nível de desempenho podem ser atribuídas a:

- A instabilidade econômica e política na qual se encontra o país (ambiente externo).
- Um grande número de projetos sem priorização (escopo e gestão).
- Reduzido número de pessoas para executar um grande número de projetos (recursos).
- Demora na execução do ciclo de vida dos projetos - iniciação, planejamento, execução e encerramento (tempo de projeto).
- Demora na execução do ciclo de vida dos processos – planejamento, análise, desenho, implementação, monitoramento e controle e refinamento (tempo de processos).

- Grande número de controles por meio de um grande número de ferramentas e bases informatizadas (recursos de tecnologia da informação e comunicação).
- Ausência de tratamento dos riscos em algumas das atividades de processos críticos, cuja ocorrência de falhas podem comprometer o desempenho das ações e provocar efeito sobre o que direciona o sucesso dessas ações - Ex: licitações, licenciamento ambiental, indenizações e medições de obras (riscos em processos)

Como efeitos, percebe-se:

- Contingenciamento dos recursos federais.
- Perda de foco das ações do Governo.
- Disputa por recursos humanos, orçamentários, financeiros, materiais, tecnológicos etc.
- Falta de integração de bases informatizadas (processos).
- Redundância de informações nas diversas bases informatizadas (recursos).
- Ineficiente gestão dos instrumentos (gestão).
- Prejuízos financeiros para o Estado com excesso de aditivos, replanilhamentos, realinhamentos e repactuações nos instrumentos (recursos).
- Ineficiência dos processos de negócio nos órgãos (finalísticos, de suporte e gerenciais).
- Risco de não atingir as metas do PPA 2016-2019.
- Risco de não atingir os objetivos da gestão 2015-2018.
- Risco de não atender às necessidades e expectativas da Sociedade Cearense.
- Desgaste da imagem do governo perante a Sociedade Cearense.

Considerando a necessidade de orientar a ação governamental para atender os diversos segmentos organizados da sociedade e os cidadãos em geral, objetivando ofertar bens (produtos e serviços), o Governo do Estado vem executando desde 2016, em trabalho coordenado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), o Projeto de Fortalecimento do Modelo de Gestão Pública por Resultados (GPR).

Em uma das etapas do referido projeto foram identificadas as oportunidades ou fragilidades as quais foram transformadas em desafios, que foram devidamente alinhados ao PPA, com estabelecimento de premissas, entregas para o período 2017-2019 e os indicadores por meio dos quais será aferido o desempenho.

Na etapa de implantação a Casa Civil acompanha a execução dos projetos estratégicos de obras prioritárias com o objetivo de atingir as metas propostas no Acordo de Resultado.

Ressalte-se que as metas das entregas pactuadas no Acordo foram alinhadas ao PPA 2016-2019 e às prioridades do documento 7 Cearás, da gestão estadual 2015-2018, um dos insumos utilizados na elaboração do PPA 2016-2019.

Ressalte-se, ainda, a manutenção dos investimentos já realizados pelas gestões anteriores, a continuidade de projetos e das negociações junto a financiadores para captar recursos externos e internos com vistas à execução de programas e projetos; e a observância do ambiente regulatório, a exemplo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A seguir apresenta-se, por Programa de Governo, com base na programação de 2017, o desempenho dos produtos do PPA sob a responsabilidade do órgão Secretaria das Cidades, executados por meio das áreas de negócio, bem como das entidades vinculadas ao órgão SCidades em 2017, Cagece, Detran-CE e IDECI (extinto em abril/2017).

Uma vez que o Metrofor foi vinculado a Seinfra em abril/2017, a Secretaria das Cidades não detém as informações da Companhia.

1. Programa Infraestrutura e Logística (010)

O Programa Infraestrutura e Logística tem como Órgão Gestor a Secretaria da Infraestrutura (Seinfra). É composto por 20 (vinte) iniciativas-produtos das quais 3 (três) foram executadas em 2017 pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio UGP I – Cariri Central, UGP II – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú e Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb):

Tabela 8 – Iniciativas e Produtos do Programa Infraestrutura e Logística – Órgão Executor Secretaria das Cidades– 2017

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017 do PPA		% Execução PPA em 2017
			Programado	Realizado	
010.1.17 - Implantação de Infraestrutura viária urbana	1332 - Via implantada (km)	SCIDADES/ Courb	3	0,33	11,00%
010.1.18 - Melhoria de infraestrutura viária urbana	1333 - Via restaurada (km)	SCIDADES/ Courb	55,5	123,91	223,26%
010.1.19 - Melhoria da infraestrutura viária urbana das cidades do Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe	1361 - Via pavimentada (km)	SCIDADES/ UGP I e UGP II	8,85	5,20	58,76%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

1.1. Iniciativa 010.1.17 - Implantação de infraestrutura viária urbana - Produto 1332 - Via implantada (km)

O produto Via implantada refere-se ao caminho ou estrada construído, destinado ao transporte de passageiros e/ou cargas e outros. Pode ser classificado das seguintes formas: em pedra tosca; em paralelepípedo, em bloquete e em asfalto.

O referido produto é executado pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb). Está relacionado à iniciativa Implantação de infraestrutura viária urbana do PPA 2016-2019.

Em 2017 foi registrada a conclusão de 0,33 km de pavimentação asfáltica em Novo Oriente, situado na Região 12 – Sertão dos Crateús, do programado de 3 km, com execução de 11,00%.

A baixa execução financeira no período ocorreu devido à falta ou a demora na liberação de limites financeiros, decorrentes da crise na economia no país; e quando se obteve os recursos, houve problemas com a inadimplência e irregularidades da maioria dos municípios.

1.2. Iniciativa 010.1.18 - Melhoria de infraestrutura viária urbana - Produto 1333 - Via restaurada (km)

O produto Via Restaurada (km) refere-se ao caminho ou estrada reformada ou recuperada, para garantir o transporte seguro e adequado de passageiros e/ou cargas e outros. São classificadas as tipologias de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo, bloquete, asfalto etc.

O referido produto é executado pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2017 foram concluídos 123,91 km de Vias restauradas, do programado de 55,5km, com execução de 223,26%.

Foram beneficiados um total de 65 municípios, nos quais foram executadas 105 obras que atenderam 13 regiões do Estado, relacionadas a 105 instrumentos jurídicos.

Região 1 (Total 14,02 km)

- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Jardim, 0,64 km;
- 3 Pavimentações em paralelepípedo no município de Farias Brito, total de 1,45 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Lavras da Mangabeira, 1,07 km;
- 2 Pavimentações em paralelepípedo no município de Porteiras, 1,30 km;
- 2 Pavimentação em paralelepípedo no município de Nova Olinda, 0,81 km;
- 1 Pavimentação em paralelepípedo no município de Campos Sales, 1,04 km;
- 1 Pavimentação em piso intertravado no município de Juazeiro do Norte, 1,65 km;
- 2 Pavimentações em pedra tosca no município de Crato, 1,91 km;
- 2 Pavimentação em pedra tosca e 1 em paralelepípedo no município de Assaré, 1,31 km;
- 1 Pavimentação em paralelepípedo em Brejo Santo, 0,59 km;
- 1 Pavimentação em paralelepípedo em Jati, 0,11 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Mauriti, 0,26 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca e 1 em paralelepípedo no município de Milagres, 1,39 km;

- 1 Pavimentação em paralelepípedo em Araripe, 0,11 km;

Região 2 (Total 3,26 km)

- 1 Pavimentação concluída em paralelepípedo no município de Quixelô, 0,44 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Orós, 2,42 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Cedro, 0,40 km;

Região 3 (Total 30,70 km)

- 1 Pavimentação asfáltica em Fortaleza, 9,68 km;
- 3 Pavimentações em pedra tosca o município de Horizonte, 3,62 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca o município de Pacajus, 0,04 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca o município de Paraipaba, 1,60 km;
- 2 Pavimentações em pedra tosca no município de Pindoretama, 2,18 km;
- 2 Pavimentações em pedra tosca e 1 em piso intertravado no município de São Gonçalo do Amarante, 9,78 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Cascavel, 1,01 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Eusébio, 1,76 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Itaitinga, 1,02 km;

Região 4 (Total 5,06 km)

- 5 Pavimentações em pedra tosca e 1 pavimentação em paralelepípedo no município de Aracati, 3,08 km;
- 1 Pavimentação em paralelepípedo e 1 pavimentação em pedra tosca no município de Jaguaruana, 1,44 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Beberibe, 0,53 km;

Região 5 (Total 5,79 km)

- 2 Pavimentações em pedra tosca no município de Cruz, 1,56 km;
- 2 Pavimentações em pedra tosca no município de Camocim, 2,72 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Marco, 1,51 km.

Região 6 (Total 3,61 km)

- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Irauçuba, 0,27 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Itapajé, 0,44 km;
- 2 Pavimentações em pedra tosca no município de Apuiarés, 2,34 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Itapipoca, 0,56 km;

Região 7 (Total 2,20 km)

- 1 Pavimentação asfáltica no município de Acarape, 1,91 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Mulungu, 0,29 km;

Região 8 (Total 0,30 km)

- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Ipu, 0,30 km.

Região 9 (Total 0,46 km)

- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Piquet Carneiro, 0,46 km.

Região 10 (Total 1,87 km)

- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Itatira, 0,71 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Paramoti, 1,16 km;

Região 11 (Total 38,91 km)

- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Pires Ferreira, 3,16 km;
- 6 Pavimentações em pedra tosca no município de Pacujá, 9,20 km;
- 1 Pavimentação asfáltica em Forquilha, 2,03 km;
- 2 Pavimentação asfáltica e 3 pavimentações em pedra tosca em Frecheirinha, 8,83 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Meruoca, 0,44 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Reriutaba, 1,7 km;

Região 12 (Total 8,13 km)

- 1 Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Ararendá, 1,63 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Ipaporanga, 2,25 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Nova Russas, 1,18 km;
- 2 Pavimentações em pedra tosca no município de Novo Oriente, 2,71 km;
- 1 Pavimentação em pedra tosca no município de Poranga, 0,36 km;

Região 14 (Total 9,60 km)

- 1 Pavimentação em pedra tosca e 1 em paralelepípedo no município de Palhano, 3,26 km;
- 2 Pavimentações em pedra tosca no município de Iracema, 0,85 km;
- 2 Pavimentações em paralelepípedo no município de Quixeré, 0,78 km;
- 2 Pavimentações em paralelepípedo no município de Russas, 2,24 km;

- 1 Pavimentação em paralelepípedo e 1 piso intertravado no município de Jaguaribe, 0,85km;
- 1 Pavimentação em paralelepípedo e 1 em pedra tosca no município de Pereiro, 0,85 km;
- 1 Pavimentação em paralelepípedo no município de Tabuleiro do Norte, 0,17 km.

Houve aumento na execução das obras a partir do segundo trimestre do ano por conta da contratação de novos engenheiros fiscais e reestruturação da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb), nesse período, criando as condições necessárias para gestão e fiscalização dos projetos e a realização de nova programação de vistorias técnicas dos instrumentos aprovada pela Secretaria das Cidades propiciando a realização das fiscalizações.

Foram realizadas 732 visitas no período de março a dezembro de 2017. Com isso houve a atualização geral da situação de execução física de praticamente todos os 413 instrumentos conveniados vigentes. A partir dessa atualização, foram identificados os instrumentos vencidos e finalizados e encerrou-se o exercício com 365 instrumentos vigentes.

1.3. Iniciativa 010.1.19 - Melhoria da infraestrutura viária urbana das cidades do Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe – Produto 1361 - Via pavimentada (km)

O Produto Via Pavimentada (quilômetro) refere-se a caminho ou estrada construído, destinado ao transporte de passageiros e/ou cargas e outros.

O referido produto é executado pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio das Unidades de Gerenciamento de Projeto UGP I – Cariri Central e UGP II – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú.

Em 2017 foram entregues 5,20 km de via pavimentada do programado de 8,85 km, com execução de 58,76%, referentes a Avenida do Contorno de Juazeiro do Norte (Trechos II e III), última obra do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional – Cidades do Ceará – Cariri Central.

No Projeto Cidades do Ceará - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú (UGP II) encontram-se em execução 3 (três) obras: Duplicação da Avenida Benjamin Constant em Russas, com extensão de 1,19km e execução de 67,45%, Duplicação da Av. Ermírio de Moraes em

Sobral, com extensão de 2,46km e execução de 70,60% e Implantação da Av. Perimetral - Trecho II em Sobral, com extensão de 6,62km e execução de 86,88%.

As principais dificuldades enfrentadas no período para a realização do produto Via Pavimentada dizem respeito aos atrasos ocasionados pelas chuvas que ocorreram nos locais das obras, a retirada de postes por parte da ENEL e a liberação de área de acesso pela Votorantim. Além disso, ocorreu atraso por parte do DNIT em relação à rotatória da referida avenida com a BR.

2. Programa Mobilidade Urbana (019)

O Programa Mobilidade Urbana tem como Órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 10 (dez) iniciativas-produto das quais 1 (uma) foi executada pela Secretaria das Cidades, por meio da entidade vinculada Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) e da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur):

Tabela 9 – Iniciativas e Produtos do Programa Mobilidade Urbana—Órgão Executor Secretaria das Cidades e entidade vinculada METROFOR – 2017

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017 do PPA		% Execução PPA em 2017
			Programado PPA	Realizado PPA	
019.1.10 - Integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros	1469 - Passageiro de transporte público beneficiado (unidade)	SCIDADES/Codur	52.250	26.276	50,29%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

2.1. Iniciativa 019.1.10 - Integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros – Produto 1469 - Passageiro de transporte público beneficiado (unidade)

O Produto Passageiro de transporte público beneficiado refere-se à pessoa que utiliza, ao menos uma vez, o serviço de transporte público urbano metropolitano de passageiros de forma integrada com o serviço público de transporte urbano de Fortaleza, mediante a utilização do Bilhete Único Metropolitano - BUM.

Este produto é executado pela Secretaria das Cidades por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur). O DETRAN-CE realiza a conferência das informações repassadas pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará (Sindiônibus), por meio do qual é ofertado o serviço à população com o benefício da tarifa integrada, subsidiada pelo Governo do Estado do Ceará.

O Produto Passageiro de Transporte Público beneficiado com o serviço de transporte

público urbano metropolitano de forma integrada com o serviço público de transporte urbano de Fortaleza começou a ser contabilizado a partir de 1º de junho de 2016, quando do início da operação do Bilhete Único Metropolitano (BUM).

Em 2017 foram beneficiados 26.276 passageiros com o subsídio à tarifa integrada, do programado de 52.250 passageiros, com execução de 50,29%.

Os passageiros realizaram um total de 2.094.359 integrações em 2017, utilizando o Bilhete Único Metropolitano, ao se deslocar, pelo menos uma vez, utilizando o serviço de transporte público urbano metropolitano de passageiros, no modal ônibus, integrado com o serviço de transporte urbano de Fortaleza.

O realizado de 2017 pode ser atribuído à redução da frequência de utilização do serviço de transporte intermunicipal pela população, em decorrência da crise econômica que afetou o poder das pessoas de adquirir bens e serviços.

3. Programa Fortalecimento Institucional dos Municípios (021)

O Programa Fortalecimento Institucional dos Municípios tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 15 (quinze) iniciativas-produtos executadas em 2017 pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio UGP II – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, Secretaria Executiva do Conselho Estadual das Cidades (ConCidades-CE), e pela Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur), para a qual foram transferidas parte das iniciativas executadas pelo extinto IDECI até abril/2017.

Tabela 10 – Iniciativas e Produtos do Programa Fortalecimento Institucional dos Municípios (021) – Órgão Executor Secretaria das Cidades e IDECI– 2017

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017 do PPA		% Execução PPA em 2017
			Programado	Realizado	
021.1.02 - Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal municipal	360 - Município beneficiado (unidade)	SCIDADES/ IDECI e Codur	5	28	560,00%
021.1.03 - Promoção da melhoria da capacidade de gestão nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	14	4	28,57%
021.1.04 - Formação e capacitação em gestão pública	409 - Pessoa capacitada (unidade)	SCIDADES/ IDECI e Codur	351	624	177,78%
021.1.05 - Promoção do planejamento regional nos municípios do Cariri e dos vales do Jaguaribe e do Acaraú	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ UGP I e UGP II	0	0	-
021.1.06 - Formação e capacitação em gestão pública nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú	409 - Pessoa capacitada (unidade)	SCIDADES/ UGP II	40	80	200,00%

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017 do PPA		% Execução PPA em 2017
			Programado	Realizado	
021.1.07 - Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú	360 - Município beneficiado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	0	0	-
021.1.08 - Melhoria do processo de formalização de empresas nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú	360 - Município beneficiado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	2	2	100,00%
021.1.09 - Apoio à formulação das políticas de desenvolvimento urbano	133 - Conferência realizada (unidade)	SCIDADES/ ConCidades-CE	0	0	-
021.1.10 - Promoção da articulação para governança interfederativa no âmbito das regiões metropolitanas	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ Codur	0	0	-
021.1.11 - Apoio ao controle social de políticas de desenvolvimento urbano e de integração regional	137 - Conselho mantido (unidade)	SCIDADES/ ConCidades-CE	1	1	100,00%
021.1.12 - Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional nos municípios do Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú	477 - Projeto implantado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	0	0	-
021.1.13 - Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos nos vales do Jaguaribe e do Acaraú	475 - Projeto elaborado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	9	1	11,11%
021.1.14 - Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional	230 - Estudo e pesquisa realizados (unidade)	SCIDADES/ Codur	0	0	-

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017 do PPA		% Execução PPA em 2017
			Programado	Realizado	
021.1.15 - Promoção da melhoria da capacidade de gestão municipal	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ IDECI e Codur	9	0	0,00%
021.1.16 - Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos	475 - Projeto elaborado (unidade)	SCIDADES/ Codur	6	2	33,33%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

3.1. Iniciativa 021.1.02 – Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal municipal - 360 - Município beneficiado (unidade)

O produto Município Beneficiado refere-se ao município que recebeu apoio técnico para o incremento da arrecadação tributária municipal.

Em 2017 foram beneficiados um total de 28 municípios com apoio técnico para a melhoria da gestão tributária e fiscal, do programado de 5 municípios, com execução de 560,00%.

Foram atendidas 11 regiões administrativas de planejamento.

01 Cariri - municípios beneficiados: Barro, Crato, Juazeiro do Norte e Milagres.

02 Centro Sul - municípios beneficiados: Cedro, Quixelô e Acopiara.

03 Grande Fortaleza - municípios beneficiados: Fortaleza, Maranguape, Chorozinho, Caucaia e São Gonçalo do Amarante.

04 Litoral Leste - municípios beneficiados: Beberibe

05 Litoral Norte - municípios beneficiados: Camocim e Bela Cruz.

06 Litoral Oeste - municípios beneficiados: Tejuçuoca e Tururu.

07 Maciço de Baturité - municípios beneficiados: Mulungu.

08 Serra da Ibiapaba - municípios beneficiados: Arneiroz, Guaraciaba do Norte, São Benedito e Viçosa do Ceará.

09 Sertão Central - municípios beneficiados: Banabuiu, Ibaretama e Piquet Carneiro.

11 Sertão de Sobral - municípios beneficiados: Graça e Groaíras.

14 Vale do Jaguaribe - municípios beneficiados: Palhano.

No primeiro trimestre, por meio do IDECI (órgão extinto em abril/2017), foram beneficiados

24 (vinte e quatro) municípios com capacitação no tema Sistema de Contratos e Convênios Estadual (Siconv-CE), para 36 servidores municipais. Os municípios beneficiados foram: Arneiroz, Banabuiú, Barro, Camocim, Caucaia, Cedro, Crato, Chorozinho, Fortaleza, Guaraciaba do Norte, Graça, Groaíras, Ibaratama, Juazeiro do Norte, Maranguape, Milagres, Mulungu, Palhano, Piquet Carneiro, Quixelô, São Benedito, São Gonçalo, Tejuçuoca e Tururu.

Vale ressaltar que em 13 de junho de 2017 o Siconv-CE passou a ser chamado de sistema de gestão das *parcerias* do Poder Executivo Estadual (e-Parcerias).

No período de outubro a dezembro/2017, por meio da Secretaria das Cidades, em parceria com a Fundação Sintaf, foram beneficiados 8 (oito) municípios com capacitação no tema Educação Fiscal possibilitando acesso a conhecimento para 588 servidores. Os municípios beneficiados foram: Acopiara, Beberibe, Bela Cruz, Camocim, Crato, Juazeiro do Norte, Quixelô e Viçosa do Ceará.

3.2. Iniciativa 021.1.03 – Promoção da melhoria da capacidade de gestão nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 425 – Plano elaborado (unidade)

O produto Plano elaborado consiste na elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana e da revisão/atualização dos Planos Diretores Municipais das principais cidades de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú. Os planos atenderão as disposições contidas nas leis federais 12.587/12 e 10.257/01, respectivamente.

De janeiro a setembro registrou-se 3 (três) rodadas de audiências públicas, visando captar expectativas e anseios de setores representativos nos 14 (catorze) municípios: Sobral, Coreaú, Forquilha, Aracati, Jaguaruana, Quixeré, Massapê, Santana do Acaraú, Irauçuba, Russas, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Jaguaribe.

Em 2017 foram concluídos e entregues 4 (quatro) Planos de Mobilidade Urbana dos municípios de Sobral, Coreaú, Forquilha e Aracati, do programado de 14 Planos, com execução de 28,57%.

Além da entrega dos referidos planos, os representantes dos quatro municípios receberam cartilhas educativas, que visam, de maneira resumida e didática, disponibilizar os conteúdos por meio de uma linguagem acessível para a população.

Superadas as dificuldades iniciais, relacionadas à mudança de gestão municipal e para formação de equipes locais de acompanhamento, os trabalhos seguem em ritmo normal de execução.

Os Planos Diretores com Mobilidade dos 10 (dez) municípios - Jaguaruana, Quixeré, Massapê, Santana do Acaraú, Irauçuba, Russas, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Jaguaribe, serão finalizados em 2018.

3.3. Iniciativa 021.1.04 – Formação e capacitação em gestão pública – Produto 409 – Pessoa capacitada (unidade)

O produto Pessoa Capacitada refere-se a cada servidor/gestor municipal que recebe treinamento. A carga horária média de cada capacitação é de 20h em temas relacionados à gestão pública, a exemplo da elaboração de editais; sistema de convênios; licitações; controle interno; dentre outros.

Em 2017 foram capacitadas 624 pessoas (servidores públicos), do programado de 351 pessoas, com execução de 177,78%.

No primeiro trimestre de 2017, por meio do IDECI, órgão extinto em abril/2017, foram capacitados 36 servidores públicos de 24 (vinte e quatro) municípios situados em 11(onze) regiões administrativas:

06 servidores públicos da Região 01 Cariri (Barro, Crato e Milagres).

03 servidores públicos da Região 02 Centro Sul (Cedro e Quixelô).

12 servidores públicos da Região 03 Grande Fortaleza (Caucaia, Chorozinho, Fortaleza, Maranguape e São Gonçalo do Amarante).

01 servidor público da Região 05 Litoral Norte (Camocim).

03 servidores públicos da Região 06 Litoral Oeste/Vale do Curu (Tejuçuoca e Tururu).

01 servidor público da Região 07 Maciço de Baturité (Mulungu).

04 servidores públicos da Região 08 Serra da Ibiapaba (Arneiroz, Guaraciaba do Norte, e

São Benedito)

03 servidores públicos da Região 09 Sertão Central (Banabuiú, Ibareta e Piquet Carneiro)

02 servidores públicos da Região 11 Sertão de Sobral (Graça e Groaíras)

01 servidor público da Região 14 Vale do Jaguaribe (Palhano).

No período de outubro a dezembro/2017, por meio da Secretaria das Cidades, em parceria com a Fundação Sintaf, foram beneficiados 588 servidores de 8 (oito) municípios com capacitação no tema Educação Fiscal e Cidadania.

Foram beneficiados os municípios de Acopiara, Beberibe, Bela Cruz, Camocim, Crato, Juazeiro do Norte, Quixelô e Viçosa do Ceará.

3.4. Iniciativa 021.1.05 – Promoção do planejamento regional nos municípios do Cariri e dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 425 Plano elaborado

A iniciativa inclui ao longo de todo o PPA 2016-2019 a elaboração de 6 (seis) planos, sendo 1 (um) por meio da UGP I, 1 (um) por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur) e 4 (quatro) pela UGP II.

Em 2016 registrou-se, por meio da Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Econômico Regional – Cidades do Ceará – Cariri Central (UGP I), a entrega de 1 (um) Plano elaborado referente ao Plano de Negócios do Geopark Araripe (UGP I), que objetiva identificar os focos de atuação e as atividades necessárias para o sucesso do Geopark Araripe, de modo a maximizar seus resultados, especialmente identificando a estrutura de gestão para o Geopark Araripe, que assegure sua viabilidade.

Ainda em 2016, por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú (UGP II), foi entregue no mês de dezembro a versão final da Atualização dos 2 (dois) Planos de Desenvolvimento Regionais, do Vale do Jaguaribe e do Vale do Acaraú, que têm como objetivo principal desenvolver estratégias regionais, em função do diagnóstico das potencialidades e limitações dessas regiões, considerando suas dimensões econômica, social, científica e tecnológica, de infraestrutura, ambiental, político e institucional, bem como contribuir para a articulação e acordos entre municípios e os diversos agentes e instituições que intervêm na região, estimulando a comunicação e a participação, articulando os diferentes interesses

para o benefício coletivo.

Em 2017 não havia programação de entrega do produto Plano elaborado.

Estão programados para entrega em 2018, por meio da UGP II, outros 2 (dois) planos: o Plano de Reutilização da Área Remanescente do atual Aeroporto de Sobral; e o Plano do Polo Metal Mecânico de Tabuleiro do Norte.

Neste sentido, a UGP II iniciou processo de seleção para prestação dos serviços de consultoria que objetivam elaborar um Plano de Reutilização da Área Remanescente do Atual Aeroporto de Sobral e o Plano do Polo Metal Mecânico de Tabuleiro do Norte.

Registra-se o andamento nas atividades para contratação da consultoria que irá elaborar os referidos planos, como a Elaboração da Lista Curta em julho/2017, o envio da Solicitação de Propostas para as empresas que manifestaram interesse em agosto/2017 e a negociação do valor do contrato entre a UGP II e a empresa vencedora do certame.

3.5. Iniciativa 021.1.06 – Formação e capacitação em gestão pública nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 409 – Pessoa capacitada (unidade)

O produto Pessoa capacitada refere-se aos técnicos e gestores dos municípios de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, capacitados com cursos de gestão pública que incluem diversos temas.

No período em análise foram realizadas atividades de planejamento que se referem ao processo licitatório, nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para contratação de serviços e organização de capacitações nos seguintes temas:

- (i) Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- (ii) Gestão Fiscal e Tributária;
- (iii) Licenciamento Ambiental;
- (iv) Planejamento Urbano;
- (v) Licitações e Gestão de Contratos;
- (vi) Gestão de Projetos; e

(vii) Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira.

As capacitações são direcionadas ao corpo técnico e gerencial das prefeituras dos municípios beneficiados pelo Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú.

Superado o trâmite licitatório, o contrato 027/CIDADES/2017 foi assinado no 3º trimestre/2017 (01/08/2017), com perspectiva de realizar duas capacitações no 4º trimestre de 2017 nos temas Gestão de Projetos (outubro) e Licenciamento Ambiental (novembro).

Em 2017 foram capacitadas 80 pessoas (técnicos e gestores municipais), do programado de 40 pessoas, com execução de 200,00%.

Os técnicos e gestores municipais pertenciam a 17 (dezesete) municípios das regiões Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe. Foram ministradas 2 (duas) capacitações, com participação de 40 técnicos em cada uma, e carga horária de 40h/aula por capacitação, nos temas Gestão de Projetos (realizada em outubro/2017) e Licenciamento Ambiental (promovida em novembro/2017).

3.6. Iniciativa 021.1.07 – Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú - Produto 360 – Município beneficiado (unidade)

O produto Município Beneficiado se refere aos municípios da área de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Pólos Regionais - Cidades do Ceará II - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, beneficiados com projeto para a melhoria da gestão tributária e fiscal, que consiste na disponibilização de instrumentos de planejamento para permitir o gerenciamento dos tributos municipais, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Os referidos instrumentos de planejamento incluem levantamento aerofotogramétrico, levantamento cadastral de campo, atualização da planta genérica de valores imobiliários, atualização do código tributário municipal, implantação de um sistema georeferenciado para gerir os tributos e cadastros de imóveis; e a capacitação do corpo técnico municipal.

Em 2017 não havia programação de entrega do produto Município beneficiado (com projeto

para melhoria tributária e fiscal).

Em 2017 foram executadas várias atividades tendo em vista beneficiar os municípios de Sobral, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Russas com o referido projeto.

Após conclusão do processo licitatório, e a não objeção do BID, a Secretaria das Cidades celebrou em março de 2017 o Contrato Nº 003/CIDADES/2017 com a empresa Topocart – Topografia, Engenharia e Aerolevanteamento s/s Ltda., para execução de serviços para o Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária das Cidades-Polo de Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas e Sobral, mediante:

- Recadastramento Tributário, através de Aerofotogrametria para o Mapeamento Planialtimétrico Digital, Cadastramento Técnico Multifinalitário Imobiliário, Mobiliário e de Logradouros;
- Atualização dos Códigos Tributários Municipais; e
- Elaboração/ Atualização da Planta Genérica de Valores.

No 2º trimestre de 2017, a Secretaria das Cidades promoveu a apresentação da contratada às equipes locais de acompanhamento objetivando promover maior celeridade dos trabalhos. Após aprovação do Plano de Trabalho, a contratada executou o voo aerofotogramétrico cobrindo uma área de 134,51 km² (áreas urbanas das 4 cidades).

No 3º trimestre de 2017 foram realizadas as atividades de capacitação dos técnicos em cadastro técnico, definição do boletim cadastral e visitas de campo.

No 4º trimestre foram iniciados os trabalhos de levantamento cadastral (meta de 130.000 unidades, aproximadamente) nas 4 (quatro) cidades, abrangendo as sedes e distritos estabelecidos no contrato. Os serviços alcançaram 52,53% de execução física.

Considerando que o prazo de execução dos serviços é até 02/09/2018, a entrega do produto (Município Beneficiado) está programada para o terceiro trimestre de 2018.

3.7. Iniciativa 021.1.08 – Melhoria do processo de formalização de empresas nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 360 – Município beneficiado (unidade)

O produto Município beneficiado refere-se aos municípios da área de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, beneficiados com projetos de melhoria do processo de registro e formalização de empresas, reduzindo a burocracia e melhorando o ambiente de negócios, estimulando o aumento da arrecadação tributária para a promoção do crescimento econômico, conforme Decreto Nº 30.855, de 14 de março de 2012.

Em 2017 foram beneficiados 2 (dois) municípios, Sobral e Limoeiro do Norte, respectivamente com os Produtos Sistema Informatizado de Formalização de Empresas, no município de Sobral; e Redesenho dos Processos para Melhoria do Ambiente de Negócios, no município de Limoeiro do Norte, do programado de 2(dois) municípios, com execução de 100%.

Em complemento a entrega realizada em Sobral, em janeiro de 2017 iniciou-se um processo licitatório para adquirir um Sistema Informatizado de Formalização de Empresas para aquele município. A empresa Basis Tecnologia foi contratada em 07/07/2017 com prazo de 12 meses para executar os serviços. A empresa entregou o Plano de Trabalho, em 18/08/2017, e o Produto Alvará de Funcionamento de Baixo Risco, em 21/09/2017.

Em acréscimo a programação de 2017, teve início em junho de 2017 o processo licitatório para aquisição de serviços de consultoria para Redesenho dos Processos para Melhoria do Ambiente de Negócios, em outro município, Limoeiro do Norte. Em dezembro de 2017, a empresa vencedora do certame foi convidada para a reunião de negociação do contrato e o preço foi ajustado.

3.8. Iniciativa 021.1.09 – Apoio à formulação das políticas de desenvolvimento urbano – Produto 133 – Conferência realizada (unidade)

O produto Conferência realizada refere-se à Conferência Estadual das Cidades, evento trienal, de responsabilidade do Estado do Ceará por meio da Secretaria das Cidades / Conselho Estadual das Cidades – ConCidades-CE, que reúne propostas elaboradas nas

Conferências Municipais, onde são priorizadas, consolidadas, aprovadas e levadas à Conferência Nacional das Cidades, constituindo assim, um ciclo de discussão permanente das políticas públicas que contribuem para o aperfeiçoamento da política Nacional de Desenvolvimento Urbano, junto ao Ministério das Cidades.

Em 2017 não havia meta programada para o produto Conferência realizada.

Devido à conjuntura política nacional, foi comunicado pelo Ministério das Cidades através de decisão do Conselho Nacional das Cidades, de que não haveria Conferência Nacional em 2017, e que decisões em contrário sejam tomadas pelo Governo Federal. Em função disso, a realização da Conferência Estadual das Cidades programada para 15, 16 e 17 de março de 2017 não ocorreu.

Assim, com a posição definitiva do Ministério das Cidades / Conselho Nacional das Cidades, a 6ª Conferência das Cidades poderá ocorrer em 2019, em período a confirmar, e o Estado do Ceará deverá acompanhar a decisão do Conselho Nacional das Cidades, realizando sua 6ª Conferência Estadual Cidades somente em 2019.

3.9. Iniciativa 021.1.10 – Promoção da articulação para a governança interfederativa no âmbito das regiões metropolitanas – Produto 425 – Plano elaborado (unidade)

O produto Plano Elaborado refere-se ao Plano Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Fortaleza e da Região Metropolitana do Cariri, ambos reprogramados no PPA para 2019, objetivando dar cumprimento a Lei Federal nº 13.089, de 12/01/2015, Estatuto da Metrôpole, a qual recomenda a elaboração do referido plano para que as regiões metropolitanas, criadas ou a serem criadas, nos estados, sejam reconhecidas para apoio da União em suas políticas interfederativas.

Em 2017 não havia meta programada para o produto Plano elaborado.

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Fortaleza - RMF e da Região Metropolitana do Cariri - RMC será realizada com fonte do tesouro. Os projetos Mapp foram aprovados em 2017, e aguardam a aprovação do Contrato de Gestão.

Também está programado para entrega em 2018, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Courb), 1 (um) Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU), para o qual vêm sendo desenvolvidas atividades com vistas sua elaboração, cujo fundamento legal encontra-se no Estatuto da Metrópole. O referido plano tem por objetivo orientar o crescimento urbano da Região Metropolitana do Cariri (RMC).

Em julho/2017 teve início a discussão dos planos com as atividades de planejamento e definição da metodologia de trabalho. Em agosto/2017 foi realizada coleta de informações junto as setoriais do Estado.

Destaca-se como principal dificuldade para a entrega deste produto "plano elaborado", a não existência de uma prática de governança atuante nas Regiões Metropolitanas, além da demora para composição da equipe para executar o projeto. Ressalta-se como oportunidade a existência de estudos recentes os quais fornecerão subsídios para elaboração do diagnóstico.

No período de novembro a dezembro de 2017 foram contratados os colaboradores que farão parte da equipe para executar o referido projeto.

3.10. Iniciativa 021.1.11 – Apoio ao controle social de políticas de desenvolvimento urbano e de integração regional – Produto 137 – Conselho mantido (unidade)

O Produto Conselho mantido decorre da necessidade de funcionamento do Conselho Estadual das Cidades do Ceará (ConCidades-CE), em observância às diretrizes estabelecidas em seu Regimento Interno que prevê, para o presente exercício, entre outras ações: realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias do ConCidades-CE; apoiar a criação e o fortalecimento dos Conselhos Municipais das Cidades; apoiar as Conferências Municipais das Cidades e realizar a Conferência Estadual das Cidades, estimulando sua articulação com o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano; incentivar a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social; fortalecer a articulação com os órgãos colegiados municipais e regionais de desenvolvimento urbano; e propiciar a cooperação entre os governos da União, do Estado e dos Municípios somados à Sociedade Civil organizada.

Em 2017 foram mantidas as atividades do Conselho Estadual das Cidades (ConCidades-CE), conforme programado (100,00%).

O Conselho realizou no período quatro reuniões ordinárias dia 17/02/2017, 23/06/2017, 11/08/2017 e 23/11/2017.

As demais funções do Conselho vêm sendo cumpridas na medida das demandas no seu processo de funcionamento.

3.11. Iniciativa 021.1.12 – Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional nos municípios dos Vales do Jaguaribe e Acaraú – 477 - Projeto implantado (unidade)

Em 2017 não havia programação de meta para o produto Projeto implantado.

A programação do PPA 2016-2019 previa a implantação do projeto em 2017, com licitação pela Secretaria das Cidades, por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, e executado pelo IDECI com o objetivo de disponibilizar um sistema que fornecesse um pacote de soluções para apoiar a administração pública dos municípios cearenses.

Após relançar o processo licitatório, apenas uma proposta foi apresentada, tendo sido rejeitada por não ter atendido as condições estabelecidas no Edital. A UGP II recebeu, através da PGE, recurso da empresa que foi analisado e devolvido no 2º trimestre de 2017.

Como a licitação foi fracassada e tendo em vista a extinção do IDECI (Lei nº 16.230, 27 de abril de 2017), o alcance da meta ficou inviabilizado.

3.12. Iniciativa 021.1.13 – Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos nos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 475 – Projeto elaborado

O produto Projeto elaborado refere-se aos projetos executivos que servirão de base para a contratação da carteira do componente Melhoria da infraestrutura urbana, que beneficiará os municípios da área de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú.

Em 2017 houve a entrega do Projeto Estrutural da Ponte sobre o Riacho Boqueirão na Avenida Perimetral de Sobral/CE, por meio do consórcio Arcadis/GCA, do programado de 9 projetos, com execução de 11,11%.

Em 14/09/2017 foi enviada notificação ao Consórcio ARCADIS/GCA em 14/09/2017 informando a rescisão contratual devido à inexistência de novos projetos a serem elaborados, visto a proximidade de finalização do Programa, onde todos os projetos encontram-se concluídos e as obras em fase de licitação e/ou execução, inviabilizando a manutenção do mesmo. Aguardando os 60 dias mencionados em contrato, a contar do recebimento da notificação, para formalizar a rescisão.

3.13. Iniciativa 021.1.14 – Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional – Produto 230 - Estudo e pesquisa realizados (unidade)

Essa iniciativa vinha sendo executada pelo IDECI. Quando da extinção desse Instituto, em abril/2017, passou a ser atribuição de competência do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece.

Em 2017 não havia programação de meta para o produto Estudo e pesquisa realizado.

A Secretaria das Cidades acompanhava essa iniciativa apenas para assegurar o relacionamento entre as dimensões tática (programas de governo) e operacional (orçamento) do PPA, tendo em vista a devolução dos recursos da prestação de contas final de um projeto da antiga Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional (SDLR), para encerramento do referido projeto junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), onde se encontra em análise a prestação de contas final.

3.14. Iniciativa 021.1.15 – Promoção da melhoria da capacidade de gestão municipal – Produto 425 – Plano elaborado (unidade)

O produto Plano Elaborado refere-se à elaboração/revisão de Planos Diretores Participativos.

A programação incluía as Regiões 1 – Cariri (1), 2 – Litoral Leste (2), 5 – Litoral Norte (2), 6

– Litoral Oeste / Valeo do Curu (1), 7 – Maciço de Baturité (1), 9 – Sertão Central (1) e 10 – Sertão de Canindé (1).

Em 2017 não houve entrega do produto Planos Diretores Participativos.

Em abril o IDECI, órgão executor do produto, foi extinto e embora essa atribuição tenha sido transferida para a competência da Secretaria das Cidades, a iniciativa foi temporariamente paralisada em função da necessidade de mobilizar a equipe da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur) para priorizar a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMF e da RMC, referentes a iniciativa 021.1.10. Promoção da articulação para governança interfederativa no âmbito das regiões metropolitanas.

3.15. Iniciativa 021.1.16 – Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos
– Produto 475 – Projeto elaborado (unidade)

O produto Projeto elaborado refere-se ao projeto executivo de um equipamento urbano, dentre os quais o projeto do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), o Projeto da Central Municipal de Reciclagem (CMR), o Projeto de Mercado Municipal, dentre outros.

Em 2017 foi concluída a elaboração e entregues 2 (dois) Projetos, do programado de 6 (seis), com execução de 33,33%.

- Projeto Habitacional Rural ao município de Choró, na região Sertão Central, entregue por meio do Ideci, órgão vinculado a SCidades, que foi extinto em abril/2017
- Projeto arquitetônico de expansão da Universidade Regional do Cariri (URCA), no mês de outubro, pela SCidades / Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur).

4. Programa Habitação de Interesse Social (022)

O Programa Habitação de Interesse Social tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 10 (dez) iniciativas-produtos das quais 8 (oito) foram executadas pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social (Cdhis) e Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da RMF (UGP RMF), e pela Coordenadoria de Regularização Fundiária (Coref).

Tabela 11 – Iniciativas e Produtos do Programa Habitação de Interesse Social (022) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2017

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017 do PPA		% Execução PPA em 2017
			Programado	Realizado	
022.1.01 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana	1318 - Unidade habitacional entregue (unidade)	SCIDADES/Cdhis	10.400	4.714	45,33%
022.1.02 - Oferta de moradia de interesse social - Rio Maranguapinho	1318 - Unidade habitacional entregue (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	128	0	0,00%
022.1.04 - Oferta de moradia de interesse social - Dendê	1318 - Unidade habitacional entregue (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	1.080	0	0,00%
022.1.05 - Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais na área urbana	1119 - Unidade habitacional reformada (unidade)	SCIDADES/Cdhis	1.000	0	0,00%
022.1.06 - Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais - Dendê	1119 - Unidade habitacional reformada (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	147	0	0,00%
022.1.07 - Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais do meio rural	1334 - Fogão sustentável instalado (unidade)	SCIDADES/Cdhis	3.000	1.485	49,50%
022.1.08 - Execução das ações de regularização fundiária urbana	1335 - Título entregue (unidade)	SCIDADES/Coref	405.205	0	0,00%

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017 do PPA		% Execução PPA em 2017
			Programado	Realizado	
022.1.11 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural	1318 - Unidade habitacional entregue (unidade)	SCIDADES/ Cdhis	2.750	144	5,24%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

4.1. Iniciativa 022.1.01 – Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)

O Produto Unidade habitacional entregue refere-se a casa ou apartamento entregue a família para moradia.

As unidades são construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV do Governo Federal, em parceria com o Governo Estadual, mediante subsídio, e entregues às famílias oriundas do Cadastro Único do Governo Federal - CADUNICO.

Também são construídas, unidades habitacionais por meio da celebração de convênios e congêneres entre Estado e Municípios.

Em 2017 foram entregues 4.714 unidades habitacionais, do programado de 10.400 unidades, com execução de 45,33%.

As entregas localizavam-se nas Regiões do Cariri (982), Grande Fortaleza (3.000), Maciço de Baturité (9), Sertão de Canindé (498), Sertão de Sobral (45) e Sertão dos Crateús (180), por meio dos Projetos PMCMV FAR e PMCMV SUB-50.2, respectivamente.

O atraso de repasse de recursos da União para os empreendimentos em execução vem impactando o ritmo das obras desde 2015, o que acarretou atraso na entrega das unidades em 2016 e 2017. Este cenário deve continuar no ano de 2018 caso as ações do Governo Federal para o PMCMV não sejam retomadas a contento.

Em decorrência da situação econômica pela qual atravessa o país, verifica-se desde 2015 uma redução do número de contratações de operações do PMCMV, assim como o

contingenciamento de recursos do Governo Federal.

Esses fatores impactam negativamente no realizado do produto desde 2015, e consequentemente refletirá nas entregas dos anos seguintes, caso o cenário de contratações de novas unidades não seja retomado pelo Governo Federal em parceria com o Estado do Ceará, impactando diretamente na meta programada.

4.2. Iniciativa 022.1.02 – Oferta de moradia de interesse social – Rio Maranguapinho – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)

O Produto Unidade Habitacional Entregue corresponde a 128 unidades habitacionais do Residencial Santo Sátiro, no Bairro Acaracuzinho, no Município de Maracanaú, ligado ao componente de habitação do Projeto Rio Maranguapinho.

Em 2017 não houve entrega das unidades do Residencial Santo Sátiro.

A obra de construção do Residencial Santo Sátiro encontrava-se, em dezembro/2017, com 47% dos serviços executados.

Houve necessidade de realizar alterações no projeto, quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, rede de energia elétrica e a pavimentação de vias, não sendo possível cumprir a meta que estava programada para 2017. Além disso, a Construtora desistiu da obra, alegando dificuldades financeiras, a obra foi paralisada, o contrato venceu em março de 2017.

Depois disso foi realizado o levantamento dos serviços restantes para conclusão da obra e respectivo orçamento e encontra-se na CAIXA para análise, aprovação e posterior licitação.

O referido Residencial foi invadido desde novembro de 2017.

4.3. Iniciativa 022.1.04 – Oferta de moradia de interesse social – Dendê – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)

Trata-se da oferta de 1.080 unidades habitacionais no Residencial Dendê, no bairro Edson Queiroz, para as famílias da Comunidade Dendê que atualmente ocupam de forma irregular a área de preservação do Rio Cocó (baixada), bem como para as famílias daquela comunidade cujas casas serão atingidas pela obra de urbanização, com a abertura de vias.

Em 2017 não houve entrega de unidades habitacionais do Residencial Dendê.

A obra do referido residencial encerrou o exercício de 2017 com 73,62% dos serviços executados.

As razões que explicam o não cumprimento da meta são atribuídas ao atraso na aprovação do 2º replanejamento na CAIXA que inviabilizou a conclusão da estação elevatória de esgoto pela construtora; e a necessidade de um 3º aditivo ao contrato da construtora, que se encontra em processo de análise no DAE, para incluir os pontos de entrega de energia (postes), não incluídos nos serviços de energia da ENEL.

A mudança das famílias para o Residencial Dendê depende, além da conclusão da obra, da consolidação da adesão ao referido projeto, hoje com adesão de 490 famílias da área de mangue do Rio Cocó conhecida como "Baixada", que está sendo executada pela equipe social do projeto.

Falta realizar os atendimentos para a adesão das famílias da Comunidade do Dendê, fora da área de proteção ambiental, das quais 100 famílias deverão complementar as 600 previstas para a 1ª Etapa da entrega. É necessária a aprovação de uma lei, que se encontra em tramitação na PGE, para definir os critérios de negociação com essas famílias.

Para celeridade da obra e da consolidação foi contratada a Gerenciadora em novembro de 2017, a fim de dar apoio logístico e de recursos humanos.

4.4. Iniciativa 022.1.05 – Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais na área urbana – Produto 1119 – Unidade habitacional reformada (unidade)

O Produto Unidade Habitacional Reformada refere-se à unidade habitacional modificada em sua estrutura, melhorada, inclusive com a possibilidade de construção/recuperação de espaços internos.

A programação de 1.000 unidades para 2017 referia-se a reforma de unidades habitacionais com o Município de Fortaleza,

Em 2017 não houve entrega do produto Unidade habitacional reformada.

Não houve entendimentos em tempo hábil, entre Estado e Município de Fortaleza, quanto ao valor da participação financeira de cada ente, ficou prejudicada a execução do projeto.

4.5. Iniciativa 022.1.06 – Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais – Dendê – Produto 1119 – Unidade habitacional reformada (unidade)

O produto Unidade Habitacional Reformada consiste na construção de banheiros em unidades habitacionais na área da Comunidade Dendê, as quais não dispõem desse equipamento ou onde esse equipamento é precário. As famílias serão selecionadas de acordo com o perfil definido pela Equipe Social do Projeto Dendê.

Consiste, ainda, em medidas reparatórias que serão realizadas pela empresa contratada para a execução da Urbanização, à medida que houver imóveis parcialmente atingidos com o avanço das obras.

Em 2017 não houve entrega do produto Unidade habitacional reformada, na área da Comunidade Dendê.

A obra de Urbanização, na qual se inserem as melhorias habitacionais, teve ordem de serviço em novembro de 2017 e ainda está em fase de serviços preliminares. Em novembro de 2017 foi contratada a Gerenciadora, para viabilizar os levantamentos e projetos das

unidades habitacionais que serão parcialmente atingidas pelas obras, bem como das unidades que serão beneficiadas com banheiros. Assim sendo, o início das referidas melhorias foi reprogramado para março/2018.

O atraso deve-se a alterações necessárias no projeto de Urbanização, para atender demandas da comunidade Dendê, e as aprovações dessas alterações junto aos órgãos competentes (CAIXA e Prefeitura Municipal de Fortaleza).

4.6. Iniciativa 022.1.07 – Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais do meio rural – Produto 1334 – Fogão sustentável instalado (unidade)

O Produto Fogão Sustentável Instalado refere-se a equipamento com maior eficiência energética, constituído de uma estrutura metálica, com quadro de alumínio e guarnições em chapa de aço esmaltado, contendo duas bocas, forno e gaveta para retenção de cinzas, e chaminé metálica para exaustão de fumaça.

Em 2017 foram entregues e montados 1.485 fogões sustentáveis, do programado de 3.000 fogões, com execução de 49,50%.

Foram atendidas com os fogões sustentáveis entidades das regiões Centro Sul (159), Grande Fortaleza (64), Litoral Oeste-Vale do Curu (244), Maciço de Baturité (115), Sertão Central (478), Sertão de Canindé (162) e Vale Jaguaribe (263), beneficiando 6.162 pessoas.

4.7. Iniciativa 022.1.08 – Execução das ações de regularização fundiária urbana – Produto 1335 – Título entregue (unidade)

O produto Título Entregue refere-se a documento entregue a família que garante a propriedade ou a posse de sua moradia para fins de registro no cartório de imóveis.

Em 2017 não foi registrada a entrega do produto Título entregue.

A meta programada para 2017, de 405.205 títulos, referia-se a expectativa de regularizar imóveis localizados em 7 (sete) Territórios da Cidadania. O projeto foi apresentado em 2016 à Secretaria das Cidades e não foi aprovado.

Em 2017 foi realizado o levantamento cadastral e topográfico de 10.789 imóveis, em Fortaleza - bairro Conjunto Palmeiras (4.000 imóveis); Sobral - bairro Cidade Euclides (4.789 imóveis) e Juazeiro do Norte - bairro Pedrinhas (2.000 imóveis).

As principais dificuldades na execução desse produto estiveram relacionadas a desmobilização da equipe do projeto decorrente da extinção do IDECI; dos entraves burocráticos referentes a transferência das atribuições de regularização fundiária urbana e a sub-rogação dos instrumentos jurídicos para a Secretaria das Cidades; e da recomposição da equipe para desenvolver o trabalho na Coordenadoria de Regularização Fundiária (Coref).

4.8. Iniciativa 022.1.11 – Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)

Refere-se à entrega de Unidades Habitacionais de Interesse Social, direcionada às famílias na zona rural, tendo por público alvo os agricultores familiares e trabalhadores rurais com renda anual até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV / PNHR) do Governo Federal, executado em parceria com o Governo do Estado do Ceará, por meio de Termo de Cooperação e Parceria (TCP), firmado entre o Agente Financeiro, a Secretaria das Cidades e a Entidade Organizadora proponente.

Em 2017 foram entregues 144 unidades habitacionais em áreas rurais, do programado de 2.750 unidades, com execução de 5,24%.

As entregas foram realizadas nas seguintes regiões: Cariri (05 unidades); Centro Sul (19 unidades); Grande Fortaleza (42 unidades); Litoral Leste (04 unidades); Litoral Oeste (09 unidades); Serra de Ibiapaba (11 unidades); Sertão Central (09 unidades); Sertão de Sobral (35 unidades); e Sertão dos Inhamuns (10 unidades).

O cenário estagnado de número de unidades entregues no período pode ter sido motivado pelo atraso do Agente Financeiro, CAIXA, na apresentação das Prestações de Contas das operações contratadas com recursos do Estado. Nas prestações de contas é que são verificados e analisados o avanço físico das obras, a aplicação de recursos financeiros como também o número de unidades habitacionais concluídas.

A Secretaria das Cidades tem empreendido esforços junto ao Agente Financeiro para que as prestações de contas atendam aos prazos estabelecidos em Lei 15.143/2012, e Decreto Nº 30.968/2012, o que já resultou no final do ano de 2017, precisamente entre os meses de out a dez, um recebimento de quase 80 prestações de contas, envolvendo as operações do âmbito do PMCMV.

Vale ressaltar que, em 2017, foram contratadas 417 unidades habitacionais nas seguintes regiões 3 - Grande Fortaleza (98 unidades); 5 - Litoral Norte (49 unidades); 6 - Litoral Oeste/Vale do Curu (231 unidades); 8 - Serra da Ibiapaba (37 unidades); 12 - Sertão de Crateús (2 unidades).

5. Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025)

O Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 11 (onze) iniciativas-produtos das quais 7 (sete) foram executadas por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) e 4 (quatro) foram executadas pelo órgão Secretaria das Cidades, sendo 3 (três) pelas áreas de negócio Coordenadoria de Saneamento (Cosan) e 1(uma) por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Tabela 12 – Iniciativas e Produtos do Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2017

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado PPA	
025.1.04 - Planejamento para a universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário no Ceará	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	0	0	-
025.1.05 - Apoio ao planejamento das ações municipais de saneamento	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	14	1	7,14%
025.1.10 - Manejo de águas pluviais	1081 - Drenagem implantada (unidade)	SCIDADES/ Courb	1	0	0,00%
025.1.12 - Otimização de sistemas de esgotamento sanitário	324 - Ligação domiciliar de esgoto realizada (unidade)	SCIDADES/ Cosan	8.000	0	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

5.1. Iniciativa 025.1.04 – Planejamento para a universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário no Ceará – Produto 425 – Plano elaborado

O Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PAAES) é o instrumento de planejamento das ações de saneamento básico para a implantação gradual de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo

de resíduos sólidos, incluindo o diagnóstico atual do setor, os programas, ações e metas adequadas para a universalização desses serviços.

O PAAES objetiva otimizar o planejamento e orientar a atuação do Estado, e fornecer aos representantes municipais dados e informações adequados para a organização e a gestão do setor de saneamento básico nos municípios.

Permitirá, ainda, a integração das ações de saneamento, a compatibilização do planejamento entre os diversos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) existentes e os planos das demais áreas correlatas, notadamente os de recursos hídricos, possibilitando também que se estabeleça a prestação regionalizada dos serviços, nos termos dos artigos 14 e 17 da Lei Federal nº 11.445/2007, entre outras ações.

Em 2017 não havia programação para entrega do produto Plano elaborado.

A entrega do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PAAES) está programada para 2018.

No período de janeiro a dezembro de 2017 foram prospectados recursos de outras fontes objetivando a elaboração do Plano. Em 2017 foi encaminhada pelo Governo do Estado do Ceará, por meio do Ipece, ao Banco Mundial uma carta consulta pleiteando recursos do Investment Project Financing (IPF). O Governo aguarda resposta desse financiador.

5.2. Iniciativa 025.1.05 – Apoio ao Planejamento das ações municipais de saneamento – Produto 425 – Plano elaborado

Os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) são instrumentos de planejamento e gestão do saneamento básico em âmbito municipal para a implantação gradual de serviços de saneamento básico nos municípios, que incluem abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Os PMSBs têm como objetivo conhecer a situação atual dos municípios e planejar as ações e alternativas para a universalização dos serviços públicos de saneamento.

A elaboração dos PMSBs encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. O novo prazo para elaboração dos PMSBs, instituído pelo Decreto Federal nº 9.254/2017, é dezembro de 2019.

Os órgãos federais relacionados a elaboração de uma parte dos PMSBs são o Ministério das Cidades (MCidades) e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

Em 2017 foi concluída, em dezembro, a elaboração de 1(um) Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), referente ao município de Quixeramobim (Região 9), do programado de 14 planos, com execução de 7,14%.

A Cagece está elaborando os PMSB de Aquiraz, Baturité, Capistrano, Itaitinga, Itapipoca, Maracanaú, Martinópole, Pacajus, Parambu, Pentecoste, Quixadá, Redenção, Tianguá, Ubajara e Umari.

A Secretaria das Cidades, por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe, UGP II, irá apoiar a elaboração de 14 PMSBs nessas regiões, especialmente nos municípios de Aracati, Cariré, Coreaú, Forquilha, Icapuí, Irauçuba, Jaguaratama, Jaguaribe, Jaguaruana, Massapê, Quixeré, Russas, Santana do Acaraú e Tabuleiro do Norte. Ademais serão revisados os PMSBs dos municípios de Sobral, Limoeiro do Norte e Morada Nova.

Encontra-se em licitação a seleção de empresa que executará os serviços. As principais dificuldades para elaborar os PMSBs estão relacionadas a articulação com as prefeituras municipais, por meio dos órgãos competentes, para a obtenção de dados e informações, e a falta de recursos financeiros.

5.3. Iniciativa 025.1.10 – Manejo de águas pluviais – Produto 1081 – Drenagem implantada (unidade)

O produto Drenagem implantada abrange um conjunto de medidas (ações de drenagem subterrânea, drenagem superficial em pavimentações, rebaixamento de leito de córregos e limpeza, construção de drenos abertos, instalação de drenos subterrâneos) que tem como objetivo minimizar os riscos de enchentes e inundações, enxurradas, causadas pelos transbordos dos aquíferos e chuvas torrenciais que a população está sujeita, diminuindo,

desta forma, os prejuízos causados e possibilitando o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável.

As ações de drenagem nesta iniciativa se restringem à implantação de bueiros subterrâneos em córregos e áreas com potencial de alagamento, drenagem superficial ou subterrânea em obras de construção ou ampliação de vias públicas, como também a escavação de córregos para drenagem de áreas urbanizáveis.

Em 2017 não houve entrega do produto Drenagem implantada.

Encontra-se em execução 1 (uma) obra de drenagem (com pavimentação) no Bairro Cidade Nova, no município de Icó (Região 2), cujo percentual encontra-se em 40%.

Essa obra sofreu atrasos, uma vez que o referido município em 2016 esteve em inadimplência com prestação de contas de diversos convênios, o que impossibilitou o repasse de recursos, e a obra foi paralisada.

Com o novo gestor municipal, em 2017, a Secretaria das Cidades prorrogou a vigência do instrumento para 1º de fevereiro de 2018.

5.4. Iniciativa 025.1.12 – Otimização de sistemas de esgotamento sanitário – Produto 324 – Ligação domiciliar de esgoto realizada (unidade)

O produto Ligação domiciliar de esgoto realizada refere-se ao serviço executado por meio de empresa especializada contratada, que utilizando-se de tubulação, dispositivos e caixa de inspeção, interliga a rede de coleta pública de esgoto à instalação predial do cidadão.

O órgão executor deste produto é a Secretaria das Cidades.

Quando da definição desta iniciativa, o produto Ligação domiciliar de esgoto realizada estava relacionado à meta do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR), celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial.

Àquela época havia obrigatoriedade do órgão Secretaria das Cidades executar o referido

produto com os recursos do programa P4R. Caso não houvesse o cumprimento da meta, havia o risco do Governo do Estado devolver os recursos para o financiador.

Em 2017 não houve entrega de Ligação domiciliar de esgoto.

Embora em 2017 não tenha havido aplicação dos recursos do P4R por meio da ação orçamentária relacionada a esta iniciativa, para viabilizar a obtenção do produto Ligação domiciliar de esgoto, o cumprimento da meta para o financiador do Programa P4R foi comprovado por meio da Cagece, em relatório circunstanciado, aprovado pelo Banco.

No sentido de executar essa iniciativa, em dezembro de 2017 foi celebrado contrato com a empresa Sanesi Engenharia e Saneamento Ltda, segunda colocada no certame, uma vez que o consórcio Ferreira Santos, vencedor da licitação, desistiu.

Cumprir esclarecer que, além da realização das ligações domiciliares de esgoto, outro esforço será efetivar essas ligações.

A Lei Estadual nº 162/2016 estabelece a obrigatoriedade da população de efetivá-las, sendo passível de multa ambiental a contravenção a esta diretriz. Neste sentido, a equipe social da Cagece realizará trabalho de educação socioambiental do cidadão, sensibilizando para a importância e os benefícios da utilização do serviço.

6. Programa Revitalização de Áreas Degradadas (027)

O Programa Revitalização de Áreas Degradadas tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 9 (nove) iniciativas-produtos executadas pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza (UGP RMF), Coordenadoria de Saneamento (Cosan) e Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Tabela 13 – Iniciativas e Produtos do Programa Revitalização de Áreas Degradadas (027) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2017

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado PPA	
027.1.01 - Urbanização das margens do Rio Maranguapinho	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	4	0	0,00%
027.1.02 - Urbanização das margens do Rio Cocó	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	1	1	100,00%
027.1.03 - Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	2	0	0,00%
027.1.04 - Demarcação da área de proteção ambiental e recuperação da mata ciliar do Rio Maranguapinho	1458 - Área demarcada (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	0	0	-
027.1.05 - Acesso às famílias a educação e saúde, nos Projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê	1337 - Equipamento social construído (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	4	0	0,00%
027.1.06 - Construção de reservatórios para controle de cheias do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó	72 - Barragem construída (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	1	1	100,00%

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado PPA	
027.1.07 - Desobstrução das calhas do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó	175 - Dragagem executada (Km)	SCIDADES/UGP RMF	8	0	0,00%
027.1.08 - Urbanização das margens de recursos hídricos	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/Courb	8	1	12,50%
027.1.10 - Urbanização de assentamentos precários	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/Courb Cosan	1	0	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

6.1. Iniciativa 027.1.01 – Urbanização das margens do Rio Maranguapinho – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)

O Produto Área urbanizada, relacionado à iniciativa de urbanização das margens do Rio Maranguapinho, corresponde a trechos às margens do referido rio, entre segmentos de ruas transversais, com via paisagística, ciclovia, passeios, e áreas de lazer e esporte.

O Produto Área Urbanizada inclui 4 (quatro) áreas:

- Trecho III - A Margem Direita (entre a Av. Osório de Paiva e a Av. Jardim Fluminense), com 15,50% dos serviços executados. Obra paralisada a ser relicitada, com previsão de conclusão para 2018.
- Trecho III - A Margem Esquerda (entre a Av. Osório de Paiva e a Av. Jardim Fluminense), com 94,83% dos serviços executados. Obra paralisada a ser relicitada, com previsão de conclusão para 2018.
- Trecho II Margem Direita (entre a Av. Fernandes Távora e Av. Osório de Paiva), com 84,84% dos serviços executados. Obra paralisada a ser relicitada, com previsão de conclusão para 2018.
- Trecho III B (situado entre a Av. Jardim Fluminense e o Anel Viário) com 66,34% dos serviços executados. Obra paralisada a ser relicitada, com previsão de conclusão para 2018.

Em 2017 não houve entrega do produto área urbanizada, no projeto Rio Maranguapinho.

A Construtora apresentou desempenho muito abaixo do esperado, alegando problemas financeiros diante da atual conjuntura financeira do país, razão pela qual as obras foram paralisadas, e posteriormente rescindidas a pedido da Construtora e serão novamente licitadas. Ressalte-se que se tratava de uma única Construtora para as obras dos Trechos acima descritos.

6.2. Iniciativa 027.1.02 – Urbanização das margens do Rio Cocó – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)

O Produto Área urbanizada, relacionado à iniciativa de urbanização das margens do Rio Cocó, corresponde a trecho às margens do referido rio, entre segmentos de ruas transversais, com via paisagística, ciclovia, passeios e áreas de lazer e esporte.

O Produto Área Urbanizada inclui 6 (seis) áreas, das quais 4 (quatro) estavam inicialmente programadas para 2017, e só uma foi concluída nesse exercício:

- Trecho I Margem Direita e Trecho I Margem Esquerda (entre Av. Val Paraíso e Av. Costa e Silva).
- Trecho II Margem Direita e Trecho II Margem Esquerda (entre Av. Costa e Silva e Av. Paulino Rocha) - iniciado em 2017.
- Trecho III- Margem Esquerda (Rua José Albino à Av. Dep. Paulino Rocha).
- Trecho III - Margem Direita (entre a BR-116 e a Av. Paulino Rocha).

A urbanização do Trecho III – Margem Direita (entre a BR-116 e a Av. Paulino Rocha) foi concluída em dezembro de 2017, do programado de 1 área, com execução de 100,00%.

6.3. Iniciativa 027.1.03 – Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê – Produto 45 - Área urbanizada (unidade)

O Produto Área Urbanizada, relacionado ao Dendê, refere-se à urbanização na Comunidade Dendê, compreendendo pavimentação e/ou alargamento de vias existentes, construção de novas vias e passeios, construção de praças, galerias de drenagem e a desocupação da faixa de Proteção do Mangue do Cocó na área de intervenção do projeto (área da baixada),

que contribuirá para a recuperação da flora e faunas nativas do referido mangue.

A princípio a área foi dividida em 3 (três) trechos, mas em 2017 foi definido que a obra será executada em 2 (duas) etapas, abrangendo a 1ª etapa um total de 19,22 ha (da Baixada até a Rua do Comércio).

Em 2017 não houve entrega do produto Área urbanizada, no Projeto Dendê.

A obra de Urbanização do Projeto Dendê foi contratada em janeiro de 2017, e foi definida a execução em 2 etapas, tendo sido iniciados somente os serviços preliminares, referente ao canteiro de obras da 1ª etapa, em novembro de 2017.

O atraso foi provocado pela necessidade de alterar o Projeto de Urbanização, para atender demandas da comunidade do Dendê, bem como submeter as referidas alterações a análise dos órgãos competentes, com vista a sua aprovação. Deveu-se também à necessidade de aprovar o Projeto de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Agente Financeiro, CAIXA, tendo em vista que as obras serão executadas pela Cagece, dessa vez com recursos do Contrato do Projeto Dendê.

6.4. Iniciativa 027.1.04 – Demarcação da área de proteção ambiental e recuperação da mata ciliar do Rio Maranguapinho – Produto 1458 – Área demarcada (unidade)

Trata-se de colocação de gradil ao longo da Urbanização do Rio, delimitando a área de proteção ambiental e a recomposição da mata ciliar, com plantio de espécies apropriadas.

A programação era concluir a demarcação da área do Trecho I da Urbanização (Av. Mister Hall à Av. Fernandes Távora) até dez/2016, com a colocação de gradil ao longo da urbanização desse Trecho, nas duas margens do Rio Maranguapinho, demarcando fisicamente a área de APP já definida por decreto.

Em maio/2016 foi emitida a Ordem de Serviço para execução dos serviços, mas em agosto/2016 a empresa desistiu, pois encontrou a área com invasões e seus profissionais foram ameaçados de morte pelos invasores.

Além disso, o Ministério das Cidades informou, no final de agosto/2016, que o Projeto Maranguapinho PAC 1 deve ser concluído impreterivelmente em 2018 e solicitou que ao Estado identificar quais metas podem ser executadas e concluídas até essa data.

Diante do exposto, o governo decidiu retirar essa meta do escopo do Projeto Rio Maranguapinho. Com isso, essa iniciativa foi descontinuada do PPA.

6.5. Iniciativa 027.1.05 – Acesso às famílias a educação e saúde nos Projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê – Produto 1337 – Equipamento social construído (unidade)

O Produto Equipamento Social Construído refere-se a:

- Creche, Escola, Unidade Básica de Saúde para atender as famílias reassentadas no Residencial Miguel Arraes;
- Creche e Escola para as famílias reassentadas no Residencial Aldemir Martins;
- Delegacia Ambiental, todos esses na área do Projeto Rio Maranguapinho; e
- Creche para as famílias da Comunidade Dendê, na área do Projeto Dendê.

A programação de 2017 considerava construir 5 (cinco) Equipamentos Sociais, sendo 4 (quatro) Equipamentos Sociais no âmbito do Projeto Rio Maranguapinho (1 Escola, 1 Unidade Básica de Saúde, 1 Creche e 1 Delegacia Ambiental) e 1 (um) Equipamento Social no Projeto Dendê (1 Creche).

Porém ocorreu demora na aprovação do Projeto dos equipamentos sociais do Rio Maranguapinho junto à CAIXA (1 Escola, 1 Unidade Básica de Saúde, 1 Creche e 1 Delegacia Ambiental) e da Creche do Dendê junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

A CAIXA aprovou em agosto/2017 o Projeto da Delegacia Ambiental, que foi licitada em 30 de outubro e homologada em 21 de dezembro de 2017.

Assim, não aconteceu em 2017 a construção dos Equipamentos sociais, ficando adiada para 2018.

6.6. Iniciativa 027.1.06 – Construção de reservatórios para controle de cheias do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó – Produto 72 – Barragem construída

O produto principal desta iniciativa refere-se à construção de barragem de controle de cheias para evitar alagamento das margens do Rio Cocó.

Em 2017 foi concluída (100,00%) a obra da Barragem Cocó e inaugurada em 07/06/2017.

Adicionalmente, foi registrado nessa iniciativa, até dezembro de 2017, as obras complementares necessárias ao funcionamento das Barragens Maranguapinho e da Barragem Cocó.

6.7. Iniciativa 027.1.07 – Desobstrução das calhas do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó – Produto 175 – Dragagem executada (km)

O Produto Dragagem Executada (Km) refere-se à remoção de material do leito dos rios Maranguapinho e Cocó, no sentido de mantê-los nas suas calhas, evitando o transbordamento e o conseqüente alagamento das suas margens.

Em 2017 não foi possível executar os serviços de Dragagem no Rio Maranguapinho e no Rio Cocó.

Foi necessário rever os Projetos e atualizar os orçamentos, datados de 2009, o que demandou tempo, devido a complexidade dos serviços, principalmente para o Cocó, que tem um trecho em área de Preservação Permanente - APP, e impede que a execução ocorra da forma convencional.

Assim, registra-se para o Maranguapinho, a conclusão da revisão dos Projetos e seu encaminhamento à CAIXA, para análise, foi encaminhada em setembro/16. Porém a CAIXA analisou e solicitou várias complementações. Com isso o processo de licitação não pode ocorrer como previsto, que era iniciar em novembro/16. Foi necessária nova batimetria, que vem sendo executada.

E para o Cocó, registra-se a necessidade de elaborar um novo Projeto, tendo em vista as dificuldades de execução no trecho de APP da forma prevista. A SCidades aguarda proposta

comercial de 3(três) empresas, para definir o valor da licitação. Atualmente, encontra-se em elaboração Termo de Referência para contratação.

6.8. Iniciativa 027.1.08 – Urbanização das margens de recursos hídricos – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)

Refere-se a urbanização de áreas localizadas às margens de recursos hídricos (rios, açudes, lagoas etc.).

Em 2017 foi entregue a Reforma da 1ª etapa do Balneário José Izo Pessoa na sede do município de Uruoca, com execução de 12,5%.

Outras 3 obras estão sendo executadas no âmbito dessas iniciativas, mas devido a situações de adimplência no município não alteraram seu percentual de execução no período:

- Construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Caras, na localidade de Ponta da Serra / Vila Palmeirinha dos Vilar, no município de Crato, com execução física de 18,15%.
- Construção de Passarela Metálica sobre o Rio Conceição no município de Campos Sales, com execução física de 70,63%.
- Construção do Parque Ecológico do Rio Curtume em Nova Russas, com execução física de 57%.

As principais dificuldades em projeto como esses que envolvem urbanização as margens de recursos hídricos, está em seu processo de licenciamento ambiental e autorização, que depende do órgão de controle ambiental do Estado.

7. Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no meio rural (032)

O Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no meio rural tem como órgão Gestor a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA). É composto por 8 (oito) iniciativas-produtos das quais 5 (cinco) foram executadas pela Secretaria das Cidades, por meio da área de negócio Coordenadoria de Saneamento (Cosan).

Tabela 14 – Iniciativas e Produtos do Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no meio rural (032) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2017

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado PPA	
032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água	537 - Sistema de abastecimento de água implantado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	5	0	0,00%
032.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água	1355 - Sistema de abastecimento de água expandido (unidade)	SCIDADES/ Cosan	0	0	-
032.1.04 - Melhoria do serviço de abastecimento de água	538 - Sistema de abastecimento de água melhorado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	0	0	-
032.1.05 - Implementação de solução domiciliar de esgotamento sanitário	305 - Kit sanitário implantado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	0	0	-
032.1.07 - Implantação do serviço de esgotamento sanitário	542 - Sistema de esgotamento sanitário implantado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	1	0	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

7.1. Iniciativa 032.1.02 – Implantação do serviço de abastecimento de água – Produto 537 – Sistema de abastecimento de água implantado (unidade)

O produto Sistema de Abastecimento de Água Implantado trata de solução coletiva, econômica e definitiva para o abastecimento de água de uma comunidade. Ele consiste em captar a água a partir de um manancial subterrâneo ou superficial como, por exemplo, um poço ou um açude, e distribuir essa água por meio de uma rede adutora levando-a até os domicílios. Esse serviço visa atender comunidades rurais com escassez de água, minimizando ou solucionando o problema de abastecimento.

Na implantação do serviço de abastecimento de água, o produto do PPA (Sistema de abastecimento de água implantado) tem como órgãos executores a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) e a Secretaria das Cidades (SCidades).

Em 2017 não houve entrega do produto Sistema de abastecimento de água implantado pela Secretaria das Cidades.

No sentido de viabilizar a oferta desse Produto do PPA, o Estado, por meio da Secretaria das Cidades, vem desenvolvendo duas linhas de ação: o Projeto de Integração do São Francisco (PISF) e o Programa Ceará IV, que em 2017 passou a ser chamado Programa "Águas do Sertão".

Na primeira linha de ação, o Projeto de Integração do São Francisco (PISF), estima-se implantar 23 Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), tendo em vista beneficiar 64 comunidades rurais da região do Cariri. Deve-se considerar que o número de SAA pode ser alterado, em função do resultado da atividade de readequação dos projetos básicos.

4 (quatro) SAAs foram contratados:

- Gentil, no município de Penaforte, que beneficiará as comunidades de Baixio do Couro, Gentil, Lagoa Preta 1 e Retiro.
- Balança, no município de Jati, que beneficiará as comunidades de Imburana e Balança.
- Complexo Beleza, no município de Jati, que beneficiará as comunidades de Barro Branco, Beleza, DNOCS Atalhos, Joãozinho e Pebas.
- Sistema Integrado Barra de Santana, que beneficiará as comunidades de Barra de Santana, Baião e Sabonete.

10 (dez) SAAs estão em preparação para licitação:

- Fleixeiro, no município de Jati, que beneficiará a comunidade de Fleixeiro.
- Buenos Aires/Rio do Gato, no município de Jati, que beneficiará a comunidade de Buenos Aires/Rio do Gato.
- Vieira, no município de Brejo Santo, que beneficiará as comunidades de Vieira, Cachoeirinha e Poço de Pau.
- Quatro Baraúnas, no município de Brejo Santo, que beneficiará as comunidades de Jatobá, Manoel Chico e Quatro Baraúnas.
- Passagem das Pedras, que beneficiará as comunidades de Passagem do Poço, Passagem das Pedras, Rancho Alegre e Ribeirão, no município de Brejo Santo, e as comunidades de Várzea Grande I, Várzea Grande II e Alazão, no município de Mauriti.
- Cipó, no município de Mauriti, que beneficiará as comunidades de Cana Brava Grande, Cana Bravinha, Cipó, Guigó, Quixabinha/Quixabinha das Pastoras/Quixabinha dos Leites.
- Gomes, no município de Mauriti, que beneficiará a comunidade de Gomes.
- Descanso, no município de Mauriti, que beneficiará a comunidade de Descanso.
- Malhada/Sítio Novo, no município de Mauriti, que beneficiará a comunidade de Malhada/Sítio Novo.
- Palestina do Cariri, no município de Mauriti, que beneficiará a comunidade de Palestina do Cariri.

9 (nove) SAAs estão em preparação de licitação para readequar projetos:

- Umburanas, no município de Mauriti, que beneficiará a comunidade de Umburanas.
- Maravilha, no município de Mauriti, que beneficiará a comunidade de Maravilha.
- Coité, no município de Mauriti, que beneficiará as comunidades Coité, Brejo Grande, Vieira, Marcella, Extrema, São Gonçalo, Mucambo, Agrovila, Umbuzeiro e Pau Branco.
- Gravatá, no município de Mauriti, que beneficiará as comunidades de Gravatá, Jacu, Caldeirão Dantas e Beleza.
- São Miguel, no município de Mauriti, que beneficiará as comunidades de São Miguel, Curtume, Pinheiro, Santana e Sítio de Cima.
- Santo Antônio dos Posseiros, no município de Mauriti, que beneficiará a comunidade de Santo Antônio dos Posseiros.
- Anauá, no município de Mauriti, que beneficiará as comunidades de Anauá e Logradouro.
- Caboclo, no município de Mauriti, que beneficiará a comunidade de Caboclo.
- Cotó, no município de Barro, que beneficiará a comunidade de Cotó.

Uma das principais dificuldades enfrentadas em relação ao Projeto PISF é a insuficiência de técnicos da SCidades/Cosan e Cagece para realizar a atividade de readequação dos projetos de implantação do Serviço de Abastecimento de Água (SAA).

Na segunda linha de ação, no Programa Ceará IV, anteriormente previsto para iniciar em 2016, e que passou a ser chamado de Programa "Águas do Sertão", prosseguem as tratativas junto ao agente financiador. A previsão de início é 2018 com entregas a partir de 2019.

No sentido de viabilizar o referido Programa e garantir sua eficiência e eficácia, a Secretaria das Cidades formou um Núcleo de Preparação de Programa com servidores da SCidades e da Cagece, que estão desenvolvendo a carteira de projetos.

7.2. Iniciativa 032.1.03 – Ampliação do serviço de abastecimento de água – Produto 1335 – Sistema de abastecimento de água expandido (unidade)

O produto Sistema de Abastecimento de Água Expandido se refere a um conjunto de obras, tem sua capacidade de atendimento ampliada, beneficiando um número maior de pessoas em relação ao projetado inicialmente.

O referido produto, sob a responsabilidade da Secretaria das Cidades, será ofertado por meio do Programa Ceará IV, que estava previsto para iniciar em 2016. Vale ressaltar que o nome do Programa Ceará IV foi alterado, passando a ser chamado Programa Águas do Sertão.

Em 2017 não havia programação de entrega do produto Sistema de abastecimento de água expandido.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, prossegue com as tratativas junto ao agente financiador. O Programa Águas do Sertão tem previsão de início em 2018 com entregas a partir de 2019.

Para viabilizar o Programa Águas do Sertão e garantir sua eficiência e eficácia, a Secretaria das Cidades formou um Núcleo de Preparação de Programa com servidores da Cidades e

da Cagece que estão desenvolvendo a carteira de projetos.

7.3. Iniciativa 032.1.04 – Melhoria do serviço de abastecimento de água – Produto 538 – Sistema de abastecimento de água melhorado (unidade)

O produto Sistema de abastecimento de água melhorado refere-se a um conjunto de ações tem aprimoradas suas características e/ou componentes.

Esse produto é executado por meio da Secretaria das Cidades, em parceria com a Cagece.

O produto Sistema de abastecimento de água melhorado será ofertado por meio do Programa Ceará IV, que estava previsto para iniciar em 2016. Vale ressaltar que o nome do Programa Ceará IV foi alterado em 2017, passando a ser chamado Programa Águas do Sertão.

Em 2017 não havia programação de entrega do produto Sistema de abastecimento de água melhorado.

O Estado do Ceará, por meio da SCidades, prossegue com as tratativas junto ao agente financiador. O Programa Águas do Sertão tem previsão de início em 2018 com entregas a partir de 2019.

Para viabilizar o Programa Águas do Sertão e garantir sua eficiência e eficácia, a Secretaria das Cidades formou um Núcleo de Preparação de Programa com servidores do próprio órgão e da Cagece, que estão desenvolvendo a carteira de projetos.

7.4. Iniciativa 032.1.05 – Implementação de solução domiciliar de esgotamento sanitário – Produto 305 – Kit sanitário implantado (unidade)

O produto Kit sanitário implantado refere-se a melhorias sanitárias, intervenções promovidas nos domicílios que tem o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.

Este produto é executado por meio da Secretaria das Cidades em parceria com a Cagece.

Em 2017 não havia programação de entrega do produto Kit sanitário implantado.

Registra-se por meio do Programa Ceará III, o projeto de implantação de kits sanitários nos municípios de Russas e Jaguaruana, com 41,25% executado.

Houve redução de metas, passando de 428 para 371 kits sanitários, dos quais 226 serão instalados em Russas e 145 em Jaguaruana, e beneficiarão 371 famílias.

7.5. Iniciativa 032.1.07 – Implantação do serviço de esgotamento sanitário –
Produto 542 – Sistema de esgotamento sanitário implantado (unidade)

O produto Sistema de esgotamento sanitário implantado refere-se a um conjunto de obras e instalações executadas com o objetivo de propiciar o transporte, tratamento e disposição final das águas residuárias de uma comunidade, de forma adequada do ponto de vista sanitário.

O órgão executor deste produto é a Secretaria das Cidades, em parceria com a Cagece.

Em 2017 não houve entrega do produto Sistema de esgotamento sanitário implantado.

O projeto piloto de implantação do sistema de esgotamento sanitário em Pedra Branca, no Distrito de Capitão-Mor, encontra-se com 81,82% executado, com previsão de beneficiar 391 famílias.

O valor total do investimento é R\$ 4.869.800,61, e os recursos são provenientes de doação do Banco KfW.

Em 2017 ocorreu o processo de realimentação da conta especial por parte do Banco KfW, no qual registrou demoras relacionadas ao repasse do Banco, e na internalização do valor no Governo do Estado. Nesse período a empresa executora da obra teve dificuldades com a ausência de pagamentos, que foi normalizado após a regularização do valor financeiro na conta especial.

8. Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040)

O Programa Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 9 (nove) iniciativas-produtos das quais 7 (sete) foram executadas pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb), UGP I –Cariri Central, UGP II –Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe e pela entidade vinculada DETRAN-CE.

Tabela 15 – Iniciativas e Produtos do Programa Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2017

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017		% Execução PPA	Meta 2017		% Execução SCidades
			Progr PPA	Realiz PPA		Progr SCidades	Realiz SCidades	
040.1.01 - Ampliação da oferta de estruturas públicas administrativas	177 – Edificação pública administrativa construída (unidade)	SCIDADES/ Courb DAE	2	0	0,00%	2	0	0,00%
040.1.02 - Promoção de melhorias nas estruturas públicas administrativas	1356 – Edificação pública administrativa estruturada (unidade)	SCIDADES/ UGP II e Courb DAE	7	1	14,29%	6	1	16,67%
040.1.03 - Ampliação da oferta de estruturas públicas	1357 - Equipamento público construído (unidade)	SCIDADES/ Courb Seinfra DETRAN-CE DAE	41	5	12,20%	11	2	18,18%
040.1.04 - Promoção da melhoria nas estruturas públicas	1358 – Equipamento público estruturado (unidade)	SCIDADES/ Courb DETRAN-CE DAE	65	22	33,85%	14	6	42,86%
040.1.05 - Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social	1359 – Espaço público construído (unidade)	SCIDADES/ Courb DAE	23	10	43,48%	21	9	42,86%

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017		% Execução PPA	Meta 2017		% Execução SCidades
			Progr PPA	Realiz PPA		Progr SCidades	Realiz SCidades	
040.1.06 - Promoção da melhoria da infraestrutura pública de convivência social	1360 – Espaço público estruturado (unidade)	SCIDADES/ Courb DAE	16	15	93,75%	14	15	107,14%
040.1.07 - Reestruturação de espaços urbanos no Cariri Central e Vales do Acará e Jaguaribe	1360 – Espaço público estruturado (unidade)	SCIDADES/ UGP I e UGP II	2	0	0,00%	2	0	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

8.1. Iniciativa 040.1.01 – Ampliação da oferta de estruturas públicas administrativas – Produto 177 – Edificação pública administrativa construída (unidade)

O Produto Edificação Pública Administrativa Construída refere-se ao imóvel edificado para desenvolvimento de atividades meio da Administração estadual ou municipal.

A meta programada para 2017 incluía a construção de 2 (duas) edificações públicas administrativas, pela Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2017 não foi registrada pelo órgão Secretaria das Cidades a entrega de Edificação pública administrativa.

As principais dificuldades no período estiveram relacionadas a dificuldades financeiras no repasse dos recursos; dificuldades por parte das prefeituras e a demora da Prefeitura para regularizar os seus cadastros de proponentes, apresentar planos de trabalho/projetos básicos, licitar a contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentar as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira.

8.2. Iniciativa 040.1.02 – Promoção de melhorias nas estruturas públicas administrativas – Produto 1356 – Edificação pública administrativa estruturada (unidade)

O Produto Edificação Pública Administrativa Estruturada refere-se ao imóvel para desenvolvimento de atividades meio da Administração estadual ou municipal, cuja estrutura física foi reformada, recuperada, ampliada, restaurada ou até mesmo equipada.

A meta programada para 2017 incluía a estruturação de 6 (seis) Edificações públicas administrativas pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb) e Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú (UGP II).

Em 2017 foi entregue a obra da Reforma do Centro Administrativo na sede do município de Iracema (Região 14), do programado de 6 para o órgão Secretaria das Cidades, com execução de 16,67%.

As principais dificuldades no período estiveram relacionadas a dificuldades financeiras no repasse dos recursos; dificuldades por parte das prefeituras e a demora da Prefeitura para regularizar os seus cadastros de proponentes, apresentar planos de trabalho/projetos básicos, licitar a contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentar as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira, entre outros.

8.3. Iniciativa 040.1.03 – Ampliação da oferta de estruturas públicas – Produto 1357 – Equipamento público construído (unidade)

O produto Equipamento Público Construído refere-se a edificações, a exemplo de mercados, bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, terminais rodoviários, salas de cinema, centros de velório e outros, os quais incluem elementos de acessibilidade, infraestrutura, urbanismo, paisagismo, dentre outros, construídas para a oferta de serviço público.

A meta programada para 2017 incluía 11 (onze) Equipamentos públicos pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Courb).

Em 2017 foram entregues 2 (duas) obras referentes aos equipamentos públicos Cemitério Público, em Assaré (Região 1); e o Terminal de Passageiros Marítimos, em Camocim (Região 5), do programado de 11 (onze) para o órgão Secretaria das Cidades, com execução de 18,18%.

As principais dificuldades no período estiveram relacionadas a dificuldades financeiras no repasse dos recursos; dificuldades por parte das prefeituras e a demora da Prefeitura para regularizar os seus cadastros de proponentes, apresentar planos de trabalho/projetos básicos, licitar a contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentar as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira, entre outros.

8.4. Iniciativa 040.1.04 – Promoção da melhoria nas estruturas públicas – Produto 1358 – Equipamento público estruturado (unidade)

O produto Equipamento público estruturado refere-se a edificações, a exemplo de mercados, bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, terminais rodoviários, salas de cinema, centros de velório e outros, os quais incluem elementos de acessibilidade, infraestrutura, urbanismo, paisagismo, dentre outros, construídos para a oferta de serviços públicos.

A meta programada para 2017 incluía 14 (catorze) Equipamentos Públicos Estruturados pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2017 foram entregues 6 (seis) obras, que são a Reforma e ampliação do Mercado Público do Distrito de Genezaré, no município de Assaré (Região 1); a Reforma e ampliação da quadra do Sítio Correia, no município de Pindoretama (Região 3); Reforma do mercado público, na sede de Chaval (Região 5); a Reforma e ampliação do terminal rodoviário, no município de Massapê (Região 11); a Reforma do Mercado Central, na sede do município de Cariré (Região 11); e a Reforma do Galpão dos Feirantes, no município de Hidrolândia (Região 12). Considerando o programado de 14 equipamentos pelo órgão Secretaria das

Cidades, com execução de 42,86%.

As principais dificuldades no período estiveram relacionadas a redução do pessoal que atrasou as visitas para fiscalização das obras e verificação da sua conclusão; dificuldades financeiras no repasse dos recursos; dificuldades por parte das prefeituras e a demora da Prefeitura para regularizar os seus cadastros de proponentes, apresentar planos de trabalho/projetos básicos, licitar a contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentar as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira.

8.5. Iniciativa 040.1.05 – Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social – Produto 1359 – Espaço público construído (unidade)

O produto Espaço público construído refere-se a áreas onde são edificadas praças, quadras poliesportivas e outros, que incluem elementos de paisagismo, acessibilidade, urbanismo, quiosques, playground, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros, destinadas ao uso da população.

A meta programada para 2017 incluía 21 (vinte e um) Espaços Públicos Construídos para o órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2017 foram entregues 9 (nove) obras, que são o Calçadão na Rua Expedito Seleiro, localizado na sede do município de Nova Olinda (Região 1); a praça na rua Manoel Neri de Oliveira no Distrito de Nova Betânia - Farias Brito (Região 1); a Praça no Bairro Lagoinha, no município de Horizonte (Região 3); a Urbanização do acesso ao município de Aracati pela BR 304 (Região 4); a praça com playground no Distrito de São Joaquim, em Umirim (Região 6); a Praça São Sebastião no município de Itapipoca (Região 9); a Construção de praça no Distrito de Araticum em Ubajara (Região 8); o Calçamento em Diversas Ruas do Município de Caridade (Região 10); e a Praça no Conjunto Antônio de Lurdes em Forquilha (Região 11), do programado de 21 (vinte e um), com execução de 42,86%.

As principais dificuldades no período estiveram relacionadas à redução do pessoal que atrasou as visitas para fiscalização das obras e verificação da conclusão das mesmas; dificuldades financeiras no repasse dos recursos; dificuldades por parte das prefeituras e a demora da Prefeitura para regularizar os seus cadastros de proponentes, apresentar planos

de trabalho/projetos básicos, licitar a contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentar as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, e regularizar as situações de inadimplência financeira.

8.6. Iniciativa 040.1.06 – Promoção da melhoria da infraestrutura pública de convivência social – Produto 1360 – Espaço público estruturado (unidade)

O produto Espaço público estruturado refere-se a áreas de praças, quadras poliesportivas e outros, que incluem elementos de paisagismo, acessibilidade, urbanismo, quiosques, playground, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros, cujas estruturas foram reformadas, recuperadas, ampliadas, restauradas ou até mesmo equipadas, para uso da população.

A meta programada para 2017 incluía 14 (catorze) Espaços Públicos Estruturados pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2017 foram entregues 15 obras, que são a Urbanização da Entrada da Cidade de Milagres (Região 1); a Reforma da Praça São Francisco, no município de Baixio (Região 2); a Reforma da Praça do Conjunto São Pedro, em Fortaleza (Região 3); a Reforma da Praça Cioba, em Fortaleza; a Reforma da Praça Albacora, em Fortaleza (Região 3); a Reforma da Praça Beijupirá, em Fortaleza (Região 3); a Reforma da Praça Narcisa Borges, em Fortaleza (Região 3); a Reforma da Praça Ayrton Senna, em Fortaleza (Região 3); a reforma de 4 (quatro) campos de futebol com grama sintética e infraestrutura, em Fortaleza (Região 3); a Reforma e Ampliação da Praça do Relógio no município de Mulungu (Região 7); a Revitalização da Avenida Beira Rio - 1ª Etapa no município de Jaguaribe (Região 14); a Reforma da Praça Marechal Rondon, na sede do município de Pereiro (Região 14), do programado de 14 (catorze) espaços públicos estruturados, superando a meta do órgão Secretaria das Cidades, com execução de 107,14%.

8.7. Iniciativa 040.1.07 – Reestruturação de espaços urbanos no Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe – Produto 1360 – Espaço público estruturado (unidade)

O produto Espaço Público Estruturado refere-se a áreas de praças, quadras poliesportivas e

outros, que incluem elementos de paisagismo, acessibilidade, urbanismo, quiosques, playground, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros, cujas estruturas foram reformadas, recuperadas, ampliadas, restauradas ou até mesmo equipadas, para uso da população.

A meta programada pela Secretaria das Cidades para 2017 incluía 2 (dois) Espaços Públicos Estruturados, dos quais 1 (um) na Região do Sertão de Sobral e 1 (um) na Região de Vale do Jaguaribe, executados por meio da Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais (UGP II).

Em 2017 não foi registrada pelo órgão Secretaria das Cidades a entrega de Espaço público estruturado.

Em 2017 foram executados 69,23% referente às obras de Urbanização da Lagoa do Pontal, localizada no município de Quixeré-CE, na Região do Vale do Jaguaribe, com uma extensão total de 97.000 m².

A obra prevista para região do Sertão de Sobral seria a Urbanização do Parque José Euclides, a qual foi encaminhada para Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb), portanto remanejada para a iniciativa 040.1.05. No entanto, a mesma não tem previsão de entrega para 2017.

As principais dificuldades estão relacionadas ao período chuvoso que prejudicou o andamento das obras.

9. Programa Resíduos Sólidos (064)

O Programa Resíduos Sólidos tem como órgão Gestor a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema). É composto por 6 (seis) iniciativas-produtos das quais 2 (duas) foram executadas pela Secretaria das Cidades, por meio da área de negócio Coordenadoria de Saneamento (Cosan).

Tabela 16 – Iniciativas e Produtos do Programa Resíduos Sólidos (064) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2017

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2017		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado PPA	
064.1.02 - Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios	360 - Município beneficiado (unidade)	SCIDADES/Cosan Sema	8	0	0,00%
064.1.05 - Promoção de ações de destinação adequada de resíduos sólidos	1422 - Central de tratamento construída (unidade)	SCIDADES/Cosan	0	0	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

9.1. Iniciativa 064.1.02 – Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios – Produto 360 – Município beneficiado (unidade)

O produto Município Beneficiado refere-se àqueles entes federados no Estado do Ceará que serão beneficiados diretamente com uma ou mais ações desenvolvidas pela Secretaria das Cidades, que contribuem para o estabelecimento da coleta seletiva e do fomento à reciclagem, inclusive com o apoio à organização de catadores de materiais recicláveis.

Em 2017 não foram beneficiados pelo órgão Secretaria das Cidades municípios com as ações de apoio a coleta seletiva.

Encontra-se em andamento na Secretaria das Cidades três projetos que contribuirão para alcançar a meta do produto município beneficiado:

1) Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Redes Solidárias no Ceará (Convênio SENAES/ MTE N° SICONV No. 776048/2012)

O projeto prevê a atuação em 94 municípios do Estado identificando, cadastrando, capacitando e promovendo a organização de catadores de materiais recicláveis em associações e cooperativas, buscando a melhoria da qualidade de trabalho e renda dessa população.

Tendo se encerrado sem vencedores o primeiro certame, no final de dezembro de 2016 foi iniciada a segunda chamada pública (Termo de Referência N° 002/2016 COSAN) objetivando selecionar entidades privadas com fins não econômicos para realizar as ações de organização e inclusão social de catadores de materiais recicláveis, cujo processo estendeu-se de janeiro a junho/17, quando o referido edital foi revogado através de Termo de Revogação publicado no DOE de 19/06/17.

Assim, tão logo deu-se por encerrada a segunda chamada pública, iniciou-se a elaboração de um novo Termo de Referência N°001/2017-SCIDADES/COSAN, cujo Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse foi publicado no DOE de 26/06/17, cujo certame se prolongou até dezembro/2017.

O Convênio com a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) que garante a fonte de recursos federal para custear este projeto teve seu prazo aditado em setembro/17, tendo sido prorrogado até novembro de 2019.

2) Elaboração do Plano Regional de Coleta Seletiva em municípios da Região Oeste do Estado do Ceará (TDCO FDID N° 005/2016)

Foi concluído em dezembro/2017 o Plano Regional de Coleta Seletiva envolvendo os municípios de Tauá, Quiterianópolis, Parambu, Arneiroz, Aiuaba, Catarina, Poranga e Ararendá.

Em 2017 foram adquiridos 23 carros manuais para serem distribuídos aos catadores de materiais recicláveis, 390 kits de equipamentos de proteção individual e 8 balanças eletrônicas.

Em 2016, o PE 20130013 que licitava diversos elementos, não obteve sucesso para o item 1 (uma) prensa hidráulica. Um novo certame para aquisição deste equipamento foi lançado em maio de 2017 (PE 20170002), também fracassado. Em dezembro de 2017 foi realizada a dispensa de licitação para a aquisição deste equipamento.

Ressalte-se que a entrega do Plano Regional de Coleta Seletiva aos 8 municípios supracitados, bem como os equipamentos (carros manuais, kits de EPI, balanças eletrônicas e prensa hidráulica) está programada para o primeiro quadrimestre de 2018, o que possibilitará o cumprimento da meta programada 2017.

3) Centrais Municipais de Reciclagem (LPN 20170008)

Por meio do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, na UGP II, foi iniciado em novembro/2017 o certame para licitar a construção de 06 Centrais Municipais de Reciclagem CMRs, sendo 03 em Sobral, 01 em Morada Nova, 01 em Russas e 01 em Limoeiro do Norte. Em dezembro/2017 foi divulgado o resultado das propostas.

9.2. Iniciativa 064.1.05 – Promoção de ações de destinação final adequada de resíduos sólidos– Produto 1422 – Central de tratamento construída (unidade)

O produto Central de Tratamento de Resíduos (CTR) construída refere-se à implantação de infraestrutura necessária para o tratamento e a destinação final adequada para os resíduos sólidos urbanos, que inclui a Central de Tratamento de Resíduos e Estações de Transbordo de Resíduos e a assessoria para que os consórcios públicos intermunicipais para aterro sanitário sejam fortalecidos objetivando estabelecer um sistema de gestão integrada de resíduos para as regiões.

Em 2017 não foi havia programação de entrega do produto Central de Tratamento de Resíduos.

As Centrais de Tratamento de Resíduos têm programação de entrega no PPA para os anos de 2018 (Sertão de Sobral) e 2019 (Vale do Jaguaribe).

As ações realizadas de janeiro a dezembro de 2017 foram:

1) CTR do CGIRS-RMS (Sertão de Sobral)

De jan a abr/2017 foram analisadas as propostas para a construção da Central de Tratamento de Resíduos Regional Norte e suas respectivas ETRs, do edital de licitação LPN Nº20160015, lançado em 26/12/2016. Em maio de 2017, as obras foram iniciadas, com previsão de entrega após 12 meses. Em dezembro 2017 a referida CTR encontrava-se com execução física de 50,37%.

Uma vez que, após construídos, esses equipamentos serão cedidos para o CGIRS-RMS, faz-se necessário o apoio da Secretaria das Cidades para contribuir com a adequada gestão e operação. Neste sentido, de janeiro a dezembro de 2017 foram elaborados, através de consultoria contratada pela Manifestação de Interesse Nº 20150005/CEL 04/SCIDADES/CE, os seguintes produtos: estudo organizacional do consórcio, atualização dos instrumentos legais do consórcio, definição dos custos operacionais dos empreendimentos, do modelo da prestação de serviços pelo operador privado, e o modelo para políticas municipais de resíduos sólidos.

2) CTR do COMARES-UL (Vale do Jaguaribe)

Em 19/06/2017 foi lançado o edital de licitação LPN Nº 20170005 para a construção da Central de Tratamento de Resíduos Regional Vale do Jaguaribe e suas respectivas ETRs. A licitação está em fase de análise das propostas apresentadas pelos concorrentes.